CADERNO TEMÁTICO

10 CNP

CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais

IX PLENÁRIO DO CRP-12
Diretoria
Presidente: Fabricio Antônio Raupp
Vice-Presidenta: Pâmela Silva dos Santos
Tesoureiro: Rodrigo Gomes Ferreira
Secretário: Ematuir Teles de Sousa

Conselheiras(os) Efetivas(os)
Elisa Rita Ferreira de Andrade - CRP12/08076
Ematuir Teles de Sousa - CRP12/12502
Fabricio Antonio Raupp - CRP12/08012
Jaira Teresinha da Silva Rodrigues - CRP12/01706
Joseane de Oliveira Luz - CRP12/10914
Juliana Lima Medeiros – CRP12/08651
Junior Cesar Goulart - CRP2/11136
Marcos Henrique Antunes - CRP12/11069
Nasser Haidar Barbosa - CRP12/06609
Pâmela Silva dos Santos - CRP12/09493
Rodrigo Gomes Ferreira - CRP12/14178
Simone Vieira de Souza - CRP12/01489
Tatiane Cristine da Silva - CRP12/08607

Conselheiras(os) Suplentes
Alexandre Donisete Aleixo - CRP12/13582
Joice Danusa Justo - CRP12/07017
Marivete Gesser - CRP12/05091
Paulo Roberto Wovst Leite - CRP12/13601

EXPEDIENTE

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região:
Rua Prof. Bayer Filho, 110 – Coqueiros – Florianópolis/SC – CEP: 88080-300 – Fone (48) 3244-4826

Subsede Oeste:
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 – Centro – Chapecó/SC – CEP: 89802-130 – Fone: (49) 3304-0388 - E-mail: oeste@crpsc.org.br

Subsede Sul:
Rua Henrique Lage, 267, 2º andar, sala 02 Ed. João Benedet - Centro - Criciúma/SC - CEP: 88801-010 - Fone: (48) 2102-7091 - E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte:
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330 - Fone: (47) 3202-7421 - E-mail: norte@crpsc.org.br

APEX / ASCOM – CONSELHO EDITORIAL

O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais.

SUMÁRIO

32
Uma trajetória do compromisso social nos desafios e nas possibilidades da psicologia na política de assistência social - Joari Aparecido Soares de Carvalho

8
Linha do tempo

22
Etapas do CNP

28
Psicologia, educação e inclusão - Adriano Henrique Nuernberg

DIÁLOGO COM OS PRINCÍPIOS A SOCIEDADE O ESTADO E A CATEGORIA

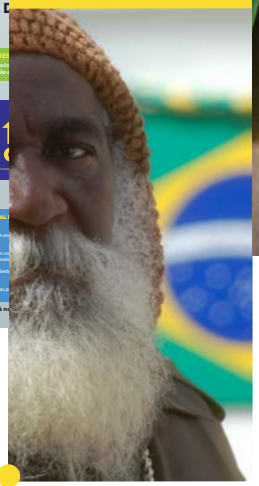

6
Santa Catarina a caminho do 10ª Congresso Nacional de Psicologia 10º CNP

18
A Psicologia brasileira em movimento: reflexões sobre o temário e eixos do 10º CNP

26
O ocaso do prestigio dos direitos humanos e o papel da Psicologia - Ana Luiza de Souza Castro

30
O processo psicoterapêutico e a demanda das mulheres - Comissão Mulheres e Psicologia

38

Psicologia e justiça: embaraços e desafios na proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência - Eixo Psicologia e Justiça

46

Eventos preparatórios do CRP-12

51

Congresso Regional de Psicologia - COREP/SC

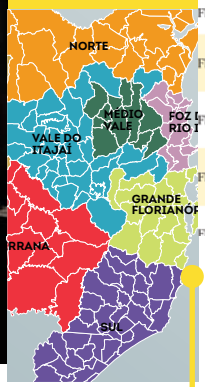

36

Reforma psiquiátrica e a política de saúde mental - avanços e retrocessos - Eixo Saúde CRP-12

44

Distribuição dos pré-congressos por região

50

Lista de pré-congressos por região

52

Eleições no sistema conselhos de Psicologia

SANTA CATARINA A CAMINHO DO 10ª CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA – 10º CNP

O IX PLENÁRIO DO CRP-12 CONVIDA VOCÊ, PSICÓLOGA(O), A PARTICIPAR ATIVAMENTE DO 10ª CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA E DO PROCESSO ELEITORAL QUE ACONTECE PARALELAMENTE À REALIZAÇÃO DAS DIFERENTES ETAPAS DESTE IMPORTANTE CONGRESSO.

Implicada com a transformação social, a Psicologia conseguiu demonstrar, por meio de suas práticas, ser capaz de contribuir com o bem-estar e com o desenvolvimento da sociedade. Trilhamos um caminho importante de defesa de questões como a promoção da igualdade social, os direitos humanos, a inclusão social, a laicidade, as lutas contra o racismo, o combate à discriminação e ao preconceito, entre muitas outras lutas frente às heranças construídas historicamente pelo nosso passado escravista e colonizado.

Esses movimentos que buscam a superação da Psicologia, enquanto disciplina voltada à aplicação da norma, são consonantes ao próprio processo de redemocratização do Estado brasileiro, da garantia de direitos constitucionais e de igualdade de condições. Porém, os acontecimentos recentes nos levam a indagar se a Psicologia estaria livre de concepções e práticas individualizantes e normalizadoras, assim como nos processos ditatoriais e conservadores?

Tomando como exemplo acontecimentos recentes, como os observados nas mobilizações que pedem o retorno da ditadura militar, nos processos de desmantelamento das políticas públicas, nas cenas cotidianas de preconceito e violência contra jovens negros, indígenas, travestis e transexuais, contra a população de rua, entre tantos outros, nos coloca necessariamente a pensar sobre os constantes desafios que se apresentam à prática profissional e os impactos na vida dos sujeitos. Diante desses desafios que acontecerá o 10º Congresso Nacional de Psicologia - CNP. Este reflete a necessidade de potencialização das contribuições éticas, técnicas e científicas da Psicologia em relação à realidade social.

Neste sentido, o IX Plenário do CRP-12 convida você Psicóloga(o), a participar ativamente do 10º - CNP e do processo eleitoral, que acontece paralelamente à realização das diferentes etapas deste importante congresso. Cabe lembrar que o CNP constitui a instância máxima de deliberações do Sistema Conselhos e que se inicia pertinho de você, com a realização de Eventos Preparatórios, Pré-congressos Regionais, Congressos Estaduais - COREPs e Congresso Nacional de Psicologia – CNP. Nestas diferentes instâncias são debatidas e aprovadas proposições para o próximo triênio das gestões do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia. Já no processo eleitoral, a categoria se organiza por meio da inscrição de chapas, coletivos de psicólogas(os) que serão eleitas(os) no dia 27 de agosto de 2019 e serão responsáveis pela gestão do Conselho Federal de Psicologia – CFP e dos 23 Conselhos Regionais no mesmo período no mandato 2019 -2022.

Este caderno especial sobre o CNP tem como proposta qualificar a sua participação, propondo políticas nacionais referentes ao tema e eixos decididos para o 10º CNP a serem implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia. Além de informações necessárias para sua participação, o IX Plenário convidou profissionais de referência em Santa Catarina e no Brasil para produzirem textos subsídios que expressem a diversidade de nossa profissão e, as principais reflexões /desafios da Psicologia na contemporaneidade em diferentes contextos e campos de atuação, bem como a relação destes com o tema e eixos do 10º CNP:

Tema:
O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais.

Eixo 01: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos.
Eixo 02: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos.
Eixo 03: Do Exercício Profissional.

A realização do CNP, junto a suas etapas preparatórias, regionais e estadual, reafirma a construção coletiva de posições e projetos para a profissão e sua relação com as demandas da sociedade. O tema e os eixos norteadores vêm para problematizar junto às(aos) psicólogas(os) brasileiras(os) o nosso fazer cotidiano no exercício da profissão, tendo como horizonte o conjunto de referenciais legais, éticos e técnicos que normatizam a profissão, levando em consideração os princípios constitucionais da democracia e de uma sociedade que necessita lutar pela garantia de direitos.

A Psicologia vem se constituindo como profissão tendo como base o compromisso ético-político de resistência, visando contribuir com a ampliação da consciência social crítica; condição necessária para o exercício da cidadania e organização social.

As conquistas que conseguimos neste pequeno interstício da democracia foram ameaçadas. Quando a democracia é posta em risco, os direitos do cidadão são colocados em risco e, consequentemente, a profissão corre risco, pois se fundamenta na afirmação dos direitos do cidadão. Isso nos coloca, necessariamente, a pensar como a Psicologia pode oferecer elementos para compreender processos atuais que rompem a democracia e a paz social.

Agora que você conhece um pouco mais sobre este espaço de construção coletiva, envie propostas para serem debatidas pelas psicólogas(os) da nossa região e de todo Brasil. Venha participar do 10º Congresso Nacional de Psicologia, tendo como mote “O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais”. Vamos contribuir com a elaboração de um plano de gestão para o Sistema Conselhos, assim como, com a elaboração de um projeto para a profissão. Engaje-se na construção da Psicologia que queremos para o próximo triênio.

Desejamos um ótimo CNP,
IX Plenário do CRP-12.

LINHA DO TEMPO

AO LONGO DE MAIS DE 24 ANOS FATOS MARCANTES AFETARAM A PROFISSÃO

A linha do tempo traça os maiores acontecimentos globais e as principais deliberações do CNP que transformaram de alguma forma a identidade da psicologia.

1986

8ª Conferência Nacional da Saúde surge como um marco no SUS

1988

É promulgada a nova Constituição brasileira, chamada de Constituição Cidadã

1989

Fernando Collor de Mello é eleito presidente do Brasil

1990

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

1992

O movimento Caras Pintadas sai às ruas

1994: I CNP

Tema:
Processo Constituinte repensando a Psicologia
Local: Campos do Jordão
Principais deliberações:

- Reafirmação do papel do Sistema Conselhos: orientar, normatizar e fiscalizar a profissão;
- Repensar a forma de relação da Psicologia com a sociedade;
- Visibilidade para o papel da psicóloga(o) na sociedade;
- Reformulação do Código Brasileiro de Ocupações- CBO;
- Formação profissional generalista.

1993

Vinte e um moradores são assassinados na favela de Vigário Geral e chacina da Candelária, ambas situações de autoria da Polícia Militar

1994

Fernando Henrique Cardoso é eleito presidente

1995

Plano Real e controle da inflação

1996: II CNP

Tema:
O Psicólogo vai mostrar a sua cara
Local: Belo Horizonte
Principais deliberações:

- Delibera-se sobre a formação em Psicologia criando indicativos de estágio e critérios de qualificação profissional;
- Visibilidade ao compromisso ético e social da Psicologia;
- Delibera-se sobre a realização do Fórum sobre práticas Alternativas;
- Define-se não encaminhar as alterações na Lei 4119/1962 considerando risco de desregulamentação da profissão;
- Amplo debate à Lei 5766/1071;
- Acordado as eleições diretas no Sistema Conselhos da Psicologia.

1996

Massacre dos “sem terra” em Eldorado de Carajás

1997

Índio Pataxó Galdino Jesus é assassinado em Brasília

1998: III CNP

Tema:
Psicologia: interfaces, políticas Públicas e Globalização
Local: Florianópolis
Principais deliberações:

- Interlocuções com as organizações sociais e o estabelecimento de diálogos com os países da América Latina;
- Luta contra a criação de novas profissões frente ao processo de globalização;
- A construção de políticas públicas e a efetivação do trabalho do psicólogo neste âmbito;
- Diálogos interdisciplinares com profissões afins.

1999

Marcha dos 100 mil em oposição ao governo Fernando Henrique Cardoso, em Brasília

1998

Fernando Henrique Cardoso é reeleito presidente

2000

Sequestro do ônibus 174 no Rio de Janeiro

2001: IV CNP

Tema:
Qualidade, ética e Cidadania nos serviços profissionais: construindo o compromisso social da Psicologia
Local: Brasília
Principais deliberações:

- Políticas nacionais para o desenvolvimento da Psicologia sobre Ciência e Profissão e sua participação na sociedade;
- Adequação dos instrumentos de Avaliação Psicológica à sociedade Brasileira;
- Defesa das Políticas Públicas e dos Direitos Humanos;
- Apontado a necessidade de uma política Nacional de Fiscalização da profissão;
- Indicação de reformulação do Código de Ética objetivando adequar-se à realidade brasileira;
- ABEP indicada como instância de interlocução com a formação;
- Diálogo com Ministério da Educação sobre as diretrizes curriculares;
- Incentivo à criação de coletivos de Psicólogos e grupos organizados da Psicologia – Criação do FENPB;

2001

Primeiro Fórum Social Mundial em Porto Alegre

2002

Luiz Inácio Lula da Silva é eleito presidente

2004

Criação do Bolsa Família

2004: V CNP

Tema:
Protagonismo social da psicologia: as urgências brasileiras e a construção de propostas da Psicologia às necessidades sociais
Local: Brasília
Principais deliberações:
- Destaque para áreas emergentes da Psicologia, frente às transformações sociais;
- Criação das Comissões Permanentes de Direitos Humanos no Sistema Conselhos de Psicologia e políticas afirmativas;
- Inserção da Psicologia no Controle Social e movimentos Sociais;
- Indicativo de aprofundar os aspectos éticos e o compromisso social da Psicologia nas organizações interferindo em processos de exclusão;
- Luta contra o rebaixamento da idade penal e implantação total do ECA.

2007

Brasil é escolhido para ser sede da Copa do Mundo de Futebol

2006

Aprovada a Lei Maria da Penha

2007: VI CNP

Tema:
Do discurso do compromisso social à produção de referências para a prática: construindo um projeto político para a profissão
Local: Brasília
Principais deliberações:
- Avanço na estrutura democrática do sistema Conselhos: CNP, APAF, Eleições;
- Fortalecimento de novos campos e referências profissionais;
- Consolidação do CREPOP;
- Diálogo com instâncias governamentais, científicas e outras instituições da Psicologia;
- Fortalecer a construção do projeto de compromisso com condições dignas de vida da população brasileira;
- Intervenções dos Psicólogos nos sistemas institucionais.

2008

Crise econômica mundial

2009

Epidemia de gripe A no Brasil e no mundo.
Rio de Janeiro ganha o direito de sediar os Jogos Olímpicos 2016

2010: VII CNP

Tema:
Psicologia e compromisso com a promoção de direitos: um projeto ético-politico para a profissão
Local: Brasília
Principais deliberações:

- Participação da Psicologia na promoção de direitos e inclusão social;
- Construção de referências e estratégias de qualificação do exercício profissional;
- Diálogos com a sociedade e com o Estado, com vistas à ampliação da inserção do Psicólogo nas políticas públicas e outros espaços comprometidos com a promoção de direitos;
- Fortalecimento da Democracia.

VII Congresso nacional da psicologia 2010

2010

Dilma Rousseff é eleita presidenta do País

2011

Sancionada a lei que cria a Comissão da Verdade

2012

Realizada a Rio + 20 (Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável)

2013: VIII CNP

Tema:
Psicologia, Ética e Cidadania: Práticas profissionais a serviço da garantia de direitos
Local: Brasília
Principais deliberações:

- Democratização do Sistema Conselhos e ampliação das formas de interação com a categoria;
- Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho;
- Qualificação do exercício profissional, por meio de presença organizada na sociedade brasileira;
- Criação de referências para Psicologia Brasileira e exercício qualificado da profissão;
- Participação da profissão nas políticas públicas e sua relação intrísica com as questões sociais e políticas.

VIII CNP

2013

Manifestações de Junho
Período de intensas manifestações que se espalharam por várias cidades brasileiras e marcaram a maior série de manifestações de rua desde o impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello

2014

Brasil sedia a Copa do Mundo de Futebol

2015

Tragédia em Mariana/ MG. Sancionada a Lei Complementar no 150/2015, que regulamenta a PEC das Domésticas

2016: IX CNP

Tema:
Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária
Local: Brasília
Principais deliberações:

- Defesa da Laicidade da Psicologia;
- Defesa da diversidade da Psicologia e seu compromisso ético político com a sociedade de direitos;
- Revisão do MOURF;
- Consolidação da Psicologia nas Políticas Públicas da Assistência Social, saúde, justiça, educação;
- Diálogo com o Estado e ampliação da participação no controle social.

2016

Crise política divide o Brasil: Dilma Rousseff foi julgada e afastada. Assume governo o Presidente Michel Temer

2017

Conjunto de medidas adotadas pelo governo ilegítimo levam à perda de direitos dos cidadãos e ameaçam a democracia e a soberania brasileira

2019: X CNP

Tema:
O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais.

Eixo 1: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos

Abrange a formulação de propostas que indiquem a necessidade de aperfeiçoamento na organização democrática e representativa do Sistema, sendo este constituído pelo Conselho Federal de Psicologia e os 23 Conselhos Regionais.

Eixo 02: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos

Dialogar com a sociedade na proposição de contribuições éticas, políticas e técnicas da Psicologia voltadas à defesa da democracia e da garantia de direitos, condição indispensável para o alcance dos objetivos do exercício profissional.

Eixo 3: Do Exercício Profissional

Diretrizes que enfatizem reflexões críticas sobre a formação profissional acadêmica e continuada, a precarização do trabalho, a laicidade da Psicologia e os impactos para o exercício profissional na clínica, educação, justiça, saúde, assistência, áreas emergentes, organizações, entre outras.

* **Referências das informações sobre os Congressos Nacionais de Psicologia - CNPs:**
Cadernos de Deliberações dos próprios CNPs.

A PSICOLOGIA BRASILEIRA EM MOVIMENTO: REFLEXÕES SOBRE O TEMÁRIO E EIXOS DO 10º CNP

O cenário atual tem trazido à sociedade brasileira episódios que aniquilam direitos duramente conquistados, portanto, à custa de "sangue, suor e lágrimas" de gerações que nos antecederam. Este tempo, diz de uma desordem, cuja ordem mais fortemente assistida em todos os cantos do país e do mundo, denuncia a produção de um movimento habilmente articulado, com o apoio da elite brasileira, do poder judiciário e da grande imprensa, e que culmina com a instauração de um momento político denominado golpe.

E, agora, depois de acompanharmos e vivermos na pele as várias etapas do golpe dentro do golpe, e do que isso significa, não temos como admitir um texto com narrativas evasivas (seja esse texto impresso ou oral), que não explicitam o que desde sempre já estava implícito no enredo que sufocou algumas vozes (SOUZA, 2016).

Ao dizer isso, afirmamos também que há uma dimensão subjetiva, portanto, que diz respeito ao plano simbólico e das afetações humanas, quando processos políticos trazem a ameaça iminente a projetos das pessoas e grupos, essa dimensão subjetiva vai se tornando óbvia, e o óbvio também necessita ser destacado.

Dito isso, e se valendo de uma Psicologia que assume como alguns dos seus princípios fundamentais:

> I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
>
> II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
>
> III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
>
> [...]
>
> V. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão. (CFP, 2007, p. 7).

DIÁLOGO COM OS PRINCÍPIOS, A SOCIEDADE, O ESTADO E A CATEGORIA

Demarcamos que é no diálogo estreito com os referidos princípios, com a sociedade brasileira, com o Estado e com a categoria profissional, que traremos para o horizonte e "palco" do 10º CNP - que deverá ser ocupado por todas as psicólogas/os brasileiras/os e estudantes de Psicologia das diversas regiões do país -, e em todas as suas etapas, o mote: "O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes políticas, econômicas, sociais e culturais".

O chamado é para que a Psicologia, enquanto ciência e profissão, e no diverso que a caracteriza, busque sua identidade com a proposição de diretrizes que subsidiarão o seu compromisso no próximo triênio. Importante, ao nos colocarmos diante desse chamado, que sejamos capazes de assumir o protagonismo que assumimos em outros tempos difíceis, em que combatido o bom combate, reafirmando que a Psicologia brasileira tem um lado, e, o lado possível e conexo com suas defesas, é o que assume o compromisso social, que constrói e reconstrói um projeto ético e político em defesa dos direitos humanos, de uma justiça social, das políticas públicas e de construção de subjetividades para todas e todos, porque para nós todas as vidas importam, sobretudo, neste contexto, no qual nossa pátria mãe não tem sido nada gentil com sua gente.

Como parte dessa tessitura, e no diálogo com o temário do 10º CNP, três eixos, intitulados: (1) Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos; (2) O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos e (3) Do Exercício Profissional, subsidiarão a composição de propostas/diretrizes à Psicologia Brasileira para o triênio 2019-2022.

Dos eixos:

Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos

A proposição deste eixo abrange a formulação de propostas que indiquem a necessidade de aperfeiçoamento na organização democrática e representativa do Sistema, sendo este constituído pelo Conselho Federal de Psicologia e os 23 Conselhos Regionais. A estrutura democrática que o Sistema Conselhos possui hoje (eleições diretas, assembleia de políticas administrativas e financeiras – APAF, Congresso Nacional de Psicologia – CNP, assembleia geral e orçamentária, portal transparência...) precisa estar segurada na Lei n. 5766/71 e decretos que tramitam no legislativo federal. Neste sentido, proposições que indiquem atualizações, revisões, desenvolvimento, delimitações acerca da estrutura e forma de funcionamento do Sistema na atual conjuntura podem ser formuladas. Em relação às instâncias representativas, sejam elas, a participação do Sistema Conselhos no controle social (conselhos, conferências, fóruns); nas relações interinstitucionais e diálogo com as três esferas do governo (executivo, legislativo e judiciário), com as entidades regionais, nacionais e internacionais (FENPB, FENAPSI, ULAPSI e ALFEPSI), e com outros conselhos de classe, também podem ser pensadas neste eixo, com vistas a um projeto que contemple o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, bem como as necessidades da sociedade brasileira. O desafio de pensar a profissão não dever ser tarefa de poucos, mas, sim, deve viabilizar a participação ampla das/os psicólogas/os.

O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos

As profundas desigualdades que caracterizam o processo histórico de formação da sociedade brasileira, desde a colonização, se assentam em um conjunto de práticas e valores sociais relacionados à naturalização de injustiças ligadas às condições de classe, etnia, raça, gênero, orientação sexual, entre outras intolerâncias, que justificam e perpetuam a violação de direitos indispensáveis ao desenvolvimento humano, e produzem sofrimento psíquico. Desta maneira, este eixo tem como objetivo dialogar com a sociedade na proposição de contribuições éticas, políticas e técnicas da Psicologia, voltadas à defesa da democracia e da garantia de direitos, imperativos para o alcance dos objetivos do exercício profissional.

Do Exercício Profissional

Em um país plural com diversidade de práticas e campos de atuação da Psicologia brasileira, atualmente com o maior contingente de psicólogas/os do mundo, frente aos processos econômicos, políticos e tecnológicos é fundamental que se criem referências éticas, técnicas e científicas para o exercício profissional qualificado, pautado no compromisso social. Desta forma, neste terceiro eixo, cabem diretrizes que enfatizem reflexões críticas sobre a formação profissional acadêmica e continuada, a precarização do trabalho, a laicidade da Psicologia e os impactos para o exercício profissional na clínica, educação, justiça, saúde, assistência, áreas emergentes, organizações, entre outras. Sempre na perspectiva do avanço, que não desconsidera a pluralidade das práticas e técnicas psicológicas na produção de cuidado e na plena afirmação da despatologização da vida e da garantia dos direitos das/os usuárias/os, questões imprescindíveis para a efetiva inserção da/o psicóloga/o em seus diferentes campos de atuação.

Na direção de um fechamento que pretende reiterar o convite a você, psicóloga/o brasileira/o e estudantes de psicologia, e, portanto, anunciar a importância de sua voz nas necessárias conversas e trabalhos subsequentes, queremos dizer com isso que o Brasil e a Psicologia brasileira estão na luta e em diversas pautas. Saber que não estamos sozinhas/os, é absolutamente necessário para construir e fomentar práticas de resistência e construir a Psicologia que contribuirá para a composição da sociedade brasileira que queremos, e, quiçá, garantir aos filhos deste solo, uma mãe gentil...

IX Plenário do CRP-12.

REFERÊNCIAS

> SOUZA, Jessé. A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: Leya, 2016, 144 p.

> CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Resolução n° 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf.

> _____ Caderno de deliberações: 9ª Congresso Nacional de Psicologia - Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária. Disponível em: https://9cnp.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/20/2016/02/CFP_9CNP_Caderno_Deliberacoes.pdf

SAIBA QUAIS SÃO AS

ETAPAS DO CONGRESSO NACIO

1

EVENTOS PREPARATÓRIOS

Terão forma de discussões de base, encontros temáticos, mesas-redondas, debates online e outros.

- Elaborarão propostas a serem apreciadas e votadas nos Pré-Congressos.

- Não elegerão delegadas/os.

06 de agosto a 31 de outubro de 2018

2

PRÉ-CONGRESSOS

- Elaborarão e aprovarão as propostas locais e nacionais.

- Elegerão as/os delegadas/os para o Congresso Regional - COREP/SC.

- Deliberarão sobre outras proposições de âmbito regional e Nacional, a serem encaminhadas para os Congressos Regionais.

06 de outubro de 2018 até 09 de março de 2019

3

CONGRES
COREP

- Aprovará p
10º CNP.

- Produzirá
nais e outro

- Elegerá de
nal do 10º C

- Receberá i
Conselhos R

Em Santa C

ONAL DA PSICOLOGIA

4

CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

A etapa nacional do 10º CNP será de
30 de maio a 02 de junho de 2019, em Brasília.

SSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

ropostas a serem encaminhadas para o

dois cadernos: um com propostas regio-
com propostas nacionais.

legadas/os e suplentes para a etapa nacio-
NP.

nscrição de chapas para as eleições dos
egionais.

Catarina será nos dias 06 e 07 de abril de 2019, em Florianópolis.

SEÇÃO TEMÁTICA

CONFIRA TAMBÉM OS TEXTOS DA EDIÇÃO ESPECIAL DA REVISTA DO 9ª CNP

http://www.crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/Revista6(3).pdf

O OCASO DO PRESTÍGIO DOS DIREITOS HUMANOS E O PAPEL DA PSICOLOGIA

Ana Luiza de Souza Castro - Psicóloga CRP 07/3718, coordenadora da Comissão de Diretos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, Gestão 2017-2019. Tem mestrado em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Atualmente atua no Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: psicologia, adolescência, direitos humanos, psicologia social e cidadania.

Vivemos tempos interessantes.

Futuro e passado se confundem. Qual é a última versão do seu celular? Ou, pior, qual a versão do sistema operacional dele? É de ontem? Está atualizado ou já é passado? Como assim, um passado que nem aconteceu ainda?

Todavia, uma outra perturbação nos assombra: ainda há uma verdade tangível ou ela pode ser pós-construída?

Viver a atualidade não é uma tarefa simples.

Pior: simplesmente sobreviver na atualidade para quem é preto, pobre, LGBTIs é ainda uma missão das mais difíceis.

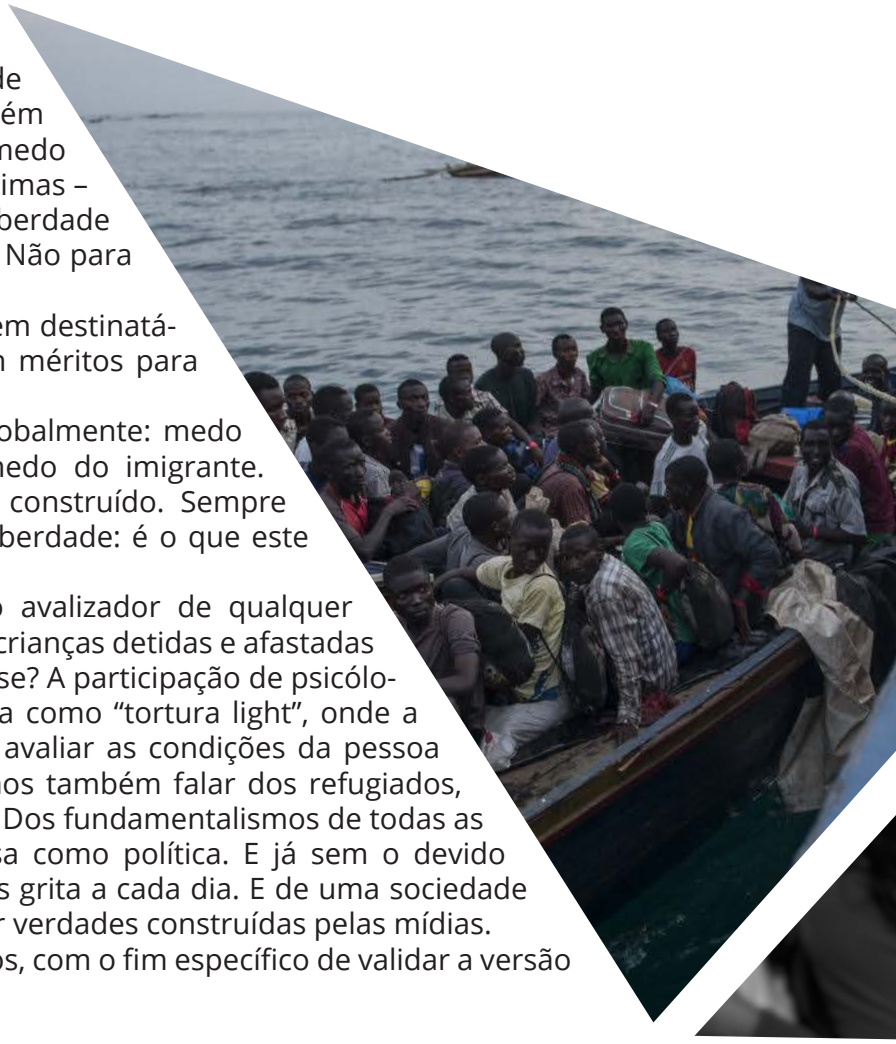

A violência e a morte são fartas. Mas, escolhem as vítimas. Ou, de novo a pertubação profunda, alguém toma essa decisão. E a cultura do medo prospera. Trata-se de convencer as vítimas – ou os vulneráveis – de abdicar da liberdade em troca da segurança. Que não virá. Não para eles.

A liberdade é bem escasso e tem destinatários bem determinados: aqueles com méritos para exercê-la.

De início, podemos pensar, globalmente: medo do terror, medo do desemprego, medo do imigrante. Medo. Sempre amplificado. Sempre construído. Sempre presente. A segurança em troca da liberdade: é o que este medo infinito nos quer impor.

O medo do terrorismo como avalizador de qualquer violência. O que pode ser pior do que crianças detidas e afastadas de seus pais na fronteira estadunidense? A participação de psicólogas e psicólogos na técnica conhecida como "tortura light", onde a participação da psicologia é justante avaliar as condições da pessoa continuar sendo torturada. Poderíamos também falar dos refugiados, do extermínio dos diferentes de mim. Dos fundamentalismos de todas as formas. O encarceramento em massa como política. E já sem o devido processo legal como Guantánamo nos grita a cada dia. E de uma sociedade cada vez mais pautada e motivada por verdades construídas pelas mídias. Verdades surgidas a posterior dos fatos, com o fim específico de validar a versão já divulgada.

O encarceramento sem julgamento em prisões, em campos de refugiados, ou em guetos étnicos das lindas Londres, Paris ou Nova Iorque... Lá contidos pelo que são e não pelo que fizeram.

No Brasil, poderíamos começar pelos ataques à Resolução do Conselho Federal de Psicologia 01/99, que não faz mais do que reafirmar que a homossexualidade não é uma doença. Os crimes de ódio que saíram das redes sociais e se tornaram práticas quase naturalizadas. O desemprego, a destruição das políticas públicas. Os ataques ao estado democrático de direito. O crescimento assustador de violências cometidas contra pessoas em situação de rua, mulheres, negros e LGBTIs tem tomado um caráter de extermínio. Algo da civilidade foi quebrado. A capacidade de tolerar, porque o diferente passou a ser inimigo e merecedor de destruição.

Em determinados momentos os ideais da Revolução Francesa parecem extremamente avançados e uma utopia inalcançável. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, vista como uma formalidade burocrática a serviço da impunidade.

O que tem autorizado determinados psicólogos a voltarem a oferecer a cura da homossexualidade? A desempenharem práticas excludentes e violadoras?

Pois bem, é preciso reafirmar a Psicologia como a profissão vinculada com os seres humanos, com a vida e com o respeito incondicional aos Direitos Humanos.

O horizonte só pode ser a luta incansável por uma sociedade de inclusão e respeito a todas as formas humanas. Não podemos ser nós a discriminar, maltratar e excluir algumas humanas e humanos.

Portanto, o Congresso Nacional da Psicologia e todo seu processo de preparação serão, sem dúvida, momentos privilegiados de reafirmação de um exercício profissional comprometido com a liberdade, a igualdade, a inclusão e o respeito incondicional aos Direitos Humanos.

PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Adriano Henrique Nuernberg – Psicólogo, CRP12/3019, mestre em Psicologia e doutor pelo programa Interdisciplinar em Ciências Humanas. Professor Aposentado do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, fundador do Núcleo de Estudos sobre Deficiência da UFSC e pesquisador nos temas: Estudos sobre Deficiência, Autismo e Psicologia Histórico Cultural.

A Educação Inclusiva no Brasil tem uma história vinculada às transformações nas políticas de Educação Especial e aos avanços nos direitos humanos das pessoas com deficiência. Essa vinculação é tão intensa que as crianças e jovens com deficiência matriculados nas escolas comuns são chamados de "alunos de inclusão", expressão que reflete a exclusão social que herdamos das políticas segregacionistas que vigoraram no século passado. Trata-se de um equívoco que inibe o desafio que a Educação Inclusiva propõe para o Sistema Educacional, qual seja, o de incorporar na Educação princípios éticos e pedagógicos que transcendem às questões de acessibilidade, tecnologia assistiva e suporte pedagógico relativos aos alunos com algum impedimento de natureza física, intelectual, sensorial ou funcional.

A Educação Inclusiva consiste em superar o enfoque tecnicista e conteudista, na direção da valorização do ensino da convivência na diversidade com equidade, respeito, reciprocidade e ética. A variação corporal humana, as relações de poder relacionadas a gênero, classe, raça, deficiência, orientação sexual, aspectos historicamente naturalizados e excluídos do currículo e das práticas pedagógicas, emergem como temas transversais e como categorias cuja consciência é pré-requisito para o êxito do papel que a Educação tem na sociedade. A mediação pedagógica amplia seu universo e converte-se, assim, em uma ferramenta de desconstrução de preconceitos, estigmas, estereótipos, transformando os conflitos do cotidiano escolar em oportunidades de formação ética indissociáveis da apropriação dos conhecimentos formais.

A despeito da crescente difusão da Educação Inclusiva nesse milênio e da multiplicação de referenciais científicos que demonstram sua eficácia para promover o desenvolvimento integral de todos os estudantes, vivemos atualmente diversas ameaças a sua consolidação. Movimentos como o "Escola sem Partido", por exemplo, representam um retrocesso à medida que cerceiam o pluralismo de ideias e o livre debate de concepções de mundo e de vida, qualidades fundamentais para um ambiente inclusivo nas escolas.

Foto: Assessoria de Comunicação Social - MEC | 2017

Os desafios para a formação do psicólogo que se desdobram desse processo põem a Ética como pauta principal. A despeito da tradição tecnicista que historicamente marca a formação deste profissional, a articulação do saber-fazer psicológico com a inclusão demanda necessariamente a compreensão da ética da diversidade e dos Direitos Humanos. Trata-se de uma forma de conceber a condição humana como diversa e plural, bem como afirmar a convivência social com equidade no contexto da diversidade étnico-racial, corporal, de gênero e de orientação sexual como uma premissa fundamental da vida. Com isso, desdobram-se os seguintes eixos de reflexão para formação e atuação dos profissionais de psicologia atuantes na Educação:

> Atenção e sensibilidade sobre a importância dos conflitos e processos de exclusão contemporâneos como o racismo, a misoginia, a homofobia, o capacitismo, tendo em vista uma atuação científica e profissional comprometida com a promoção da equidade e inclusão social;

> Atuações institucionais e comunitárias que forneçam suporte a ações coletivas e de movimentos sociais baseados em princípios democráticos e inclusivos.

> Respeito à singularidade, por meio da crítica aos conceitos normativos e às práticas excludentes, garantindo o respeito aos direitos humanos;

> Aplicação de boas práticas, que sejam baseadas em evidências científicas, nas recomendações e regulamentações do Conselho Federal de Psicologia e na legislação vigente.

A(o) psicóloga(o) escolar e educacional se projeta como um agente educacional que promove protagonismo dos educadores na tarefa de garantir às novas gerações o acesso e a apropriação do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade. Ao mesmo tempo, destaca-se como o profissional que chama a atenção para os aspectos (inter)subjetivos que compõem o cenário das trocas sociais constituintes dos espaços educacionais.

Se o futuro do país depende da Educação, não é exagero afirmar que depende da incorporação da inclusão como um princípio de todo projeto pedagógico. Em tempos de cultivo do ódio ao outro na construção identitária, de crescente desprezo pelas reivindicações históricas das minorias e pelo não reconhecimento da importância dos avanços nas políticas sociais da última década, o que temos em perspectiva é o aprofundamento da desigualdade social. Nunca foi tão importante na história lutarmos pela Educação Inclusiva porque nunca foi tão necessário investir na formação de novas gerações capazes de conviver prezando a equidade e o reconhecimento da alteridade e, com isso, o respeito às diferenças e a garantia do direito à participação social.

O PROCESSO PSICOTERAPÊUTICO E A DEMANDA DAS MULHERES

Comissão Mulheres e Psicologia: Constituída pelo IX Plenário do CRP-12, em 2017, possui como atravessamento central as questões de gênero. Pensada e instituída sob viés teórico-prático pautado no feminismo interseccional, que objetiva a garantia de justiça social e igualdade de oportunidades, considerando os recortes de classe-gênero-raça, compreende as mulheres como população afetada por diferentes situações de vulnerabilidade e opressão provocadas principalmente pela cultura do patriarcado e pelo machismo estrutural. Nesse sentido, cabe à Comissão Mulheres e Psicologia promover discussões e intervenções com a categoria e com a sociedade, que perpassem e transveralizem sobre as questões de gênero nos diferentes contextos, envolvendo principalmente as demandas de ordem prática profissional da Psicologia enquanto ciência e profissão contribuinte para a garantia dos direitos e oportunidades para todas as mulheres.

A resolução do Conselho Federal de Psicologia, 010/2000, dispõe e qualifica a psicoterapia enquanto prática da(o) psicóloga(o), ao passo em que essa se constitui tanto em sua técnica quanto em relação ao seu conceito, como um processo científico de compreensão, análise e intervenção. Nesse sentido, deve ser realizada pela aplicação sistematizada e controlada de métodos e técnicas reconhecidas pela ciência psicológica, onde o principal objetivo é o apoio à promoção de saúde de quem busca por essa estratégia, proporcionando condições para o enfrentamento de conflitos e/ou transtornos psíquicos de indivíduos ou grupos. Conforme o código de ética profissional, resolução 010/2005, no II princípio fundamental, o trabalho da psicóloga(o) deve contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; a resolução 010/2000 reforça a necessidade constante de aprimoramento para a prática da psicoterapia, buscando formação pautada pelo respeito ao campo teórico, técnico e ético da Psicologia.

Em 4 de julho de 2018, 12 anos após a sansão da Lei Maria da Penha, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assinaram um protocolo de intenções para o atendimento de mulheres e seus dependentes em situação de violência, colocando a Psicologia como ciência e profissão que contribui para a construção de uma perspectiva de atenção ao tema que considere suas múltiplas questões, buscando excluir a culpabilização dos indivíduos e fomentando estratégias para fortalecimento da autonomia, relações sociais e comunitárias das mulheres, de forma a viabilizar o atendimento integral e multiprofissional.

Nesse sentido, é fundamental pensar no espaço psicoterapêutico como um lugar de ampla compreensão onde não basta apenas acolher as demandas particulares das mulheres que buscam o atendimento, oriundas das queixas e das reflexões singulares, mas inclusive atentar-se para o contexto, as relações e para as estruturas sociais que subjetivam o que é ser mulher na sociedade. É relevante, nesse sentido, elucidar com a paciente reflexões sobre as questões de gênero e como essas estruturas fomentam construções subjetivas que condicionam alguns conflitos. A escuta clínica, pautada no olhar de gênero, tende a proporcionar uma compreensão mais ampla sobre a vida dessa mulher e das suas demandas singulares.

Pensar o diagnóstico de uma patologia antes de pensar as relações nas quais essa mulher faz parte e como refletem em suas emoções pode causar ainda mais sofrimento, caso ela esteja vivenciando uma situação de violência psicológica, por exemplo. Considerando que a sociedade se pauta numa lógica patriarcal e machista que tende a objetificar os corpos femi-

ninos, outras diversas questões como a imposição da maternidade, as dificuldades em fazer parte do mercado de trabalho e outras tantas demandas singulares às vidas das mulheres podem ter sua origem em concepções desenhadas socialmente, alimentando o conflito entre o que se quer e o que se vive.

Não obstante todo o contexto de lutas para a garantia dos direitos das mulheres que vem sendo travado há tempos, infelizmente, o papel da mulher construído e arraigado na sociedade ainda é permeado por estigmas e preconceitos. Nesse viés, a busca por psicoterapia, não raras vezes, pode surgir da angústia das mulheres por não estarem desempenhando seus papéis de "boas mães", "boas esposas", "boas amantes". Compreender o fenômeno da violência de gênero oculto nessas angústias é fundamental para o trabalho da(o) psicóloga(o). Por meio de uma postura acolhedora e de uma escuta ativa, a(o) psicóloga(o) contribui para que as mulheres compreendam suas experiências e possam dar novos significados a elas, protegendo-se de situações de violência inviabilizadas pelo contexto histórico e cultural no qual foram construídas suas identidades. Outro ponto a ser considerado é que a(o) psicóloga(o) que atua na clínica não deve isolar-se no seu consultório, ao contrário disso, é preciso dialogar constantemente com as políticas públicas que por meio dos seus programas de apoio psicossocial atuam no atendimento e prevenção de situações de violência contra a mulher.

Compreendemos que muitas das demandas que chegam aos consultórios, não vêm com objetividade, principalmente quando envolve violência psicológica. Por serem amplamente naturalizadas e invisibilizadas em nosso contexto histórico social, essas violências afetam e adoecem muitas mulheres, mas não ganham nome ou evidência, permanecendo impregnadas e atuantes nas queixas e demandas. É nesse processo que a(o) psicóloga(o) desempenha um papel fundamental, pois munida(o) de competências teóricas e ferramentas técnicas, pode não só detectar como auxiliar as pacientes na consciência e visualização dessas violências, contribuindo para a desnaturalização e fomentando os movimentos de cuidado, resistência e afastamento desses espaços e/ou pessoas violentas.

Nessa direção, é papel importante e dever da(o) psicóloga(o) proporcionar esse espaço de fala, realizar a escuta e promover visibilidade acerca das violências contra as mulheres, contribuindo também para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e re(E)xistência a estas.

Acervo: Mídia NINJA | 2018

UMA TRAJETÓRIA DO COMPROMISSO SOCIAL NOS DESAFIOS E NAS POSSIBILIDADES DA PSICOLOGIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joari Aparecido Soares de Carvalho – Psicólogo CRP 06/ 88775, mestre em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo. Atualmente é psicólogo social da Prefeitura Municipal de Suzano. A sua experiência em Psicologia tem ênfase nas relações entre processos grupais e de comunicação, abordando principalmente temas de psicologia como grupo, trabalho, educação e comunicação, bem como suas interfaces com educomunicação, assistência social e política.

Há algumas perspectivas distintas para abordar a psicologia na assistência social, o que implica referências, marcos e conclusões. Em diálogo com o tema do próximo Congresso Nacional de Psicologia, este texto abordará a relação entre a profissão e essa política pública sob a perspectiva do que denominamos compromisso social enquanto projeto ético-política de ciência e profissão.

É comum na assistência social abordarmos os avanços partir dos marcos legais e normativos. No entanto, isso tem sido também objeto de análises críticas por escamotear os processos de mobilização popular, acadêmico, profissional e institucional em cujas consequências podemos encontrar esses marcos legais e normativos como resultados e meios para a efetivação das ofertas, da gestão e do controle social.

Tanto o compromisso social na psicologia quanto a proteção social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS como política pública, então, têm em comum processos de construção, tensionamentos e lutas no interior da sociedade e de seus campos específicos, ao longo do tempo, que em dado momento passaram a estar mais lado a lado e dão os contornos que conhecemos atualmente para essa interface. Essa história está exatamente sendo escrita neste momento em que as políticas sociais têm sido sistematicamente atacadas e desconstruídas, bem como seus componentes profissionais, entre outros atores, por uma perspectiva de restrições dos direitos sociais e de incentivo a relações competitivas e de mercado. Daí vem a necessidade imperativa para se pensar, posicionar e agir enquanto profissão neste contexto, e sobre ele.

Foto: Manifestação SUAS - III Congresso Catarinense de Psicologia Ciência e Profissão/2018

O SOCIAL DO COMPROMISSO DA PROFISSÃO

No caso brasileiro, a psicologia como prática e conhecimento, mais recentemente como profissão regulamentada, tem estado presente e acompanhado mais ou menos produzindo e reproduzindo os processos da sociedade que foi sendo simultaneamente mudada em algumas dimensões, mas permanece sem superar alguns de seus dilemas históricos de constituição. Apenas a título didático, respeitadas as possíveis generalizações impróprias, podemos separar esses passos da relação entre psicologia e social três grandes fases, desde o final do século 19 para cá.[1]

Numa primeira fase, entre o final do século 19 e a metade do século 20, numa sociedade em metamorfose, passando da monarquia e ensaiando ser uma república, redirecionando o eixo da economia baseada na monocultura agrária em oligopólios para a ampliação de um setor industrial voltada para substituir importações fabris, bem como ousar exportar alguns produtos beneficiados, promovendo um enorme reordenamento da população do interior do país, das zonas rurais, para as cidades grandes e em urbanização que passaram a ficar ainda maiores. A sociedade foi deixando de ser uma colônia escravocrata para ser uma nação assalariada com graves problemas de desigualdade social herdados, e não resolvidos.

Neste processo, a psicologia vai despontando na sociedade, pelo menos, em três grandes áreas. No trabalho, com a busca do novo ajuste entre indivíduos e suas novas funções racionalizadas nas linhas de produção. Na educação, com a busca da identificação e classificação das capacidades para a escolarização paulatina e seletiva da população. Na saúde, com o engajamento na busca de tratamentos para os indivíduos considerados anormais.

Numa segunda fase, que pode ser destacada na segunda metade do século 20, temos a sociedade brasileira consolidando uma organização política republicana, alternando tragicamente processos democráticos de participação e predominantes momentos de autoritarismo, uma economia industrial, já com grande rede de serviços em emergência, concentração crescente da população nas zonas urbanas e a proliferação de demandas associadas a essa nova e vulnerável estrutura social, econômica e política. Neste contexto descontínuo, crescem as organizações sociais em busca da garantia de direitos sociais e direitos humanos.

Neste contexto, uma parcela mais abastada economicamente dessa nova sociedade já urbanizada passa a ter na psicologia outra referência para atender seus interesses, e não para ser ajustadora ou disciplinadora, em atendimentos clínicos, individuais e em intervenções em grupos específicos, voltados para uma acolhida da intimidade num conjunto de relações cada vez mais anônimas e individualistas. A psicologia, neste contexto, em 1962, posteriza essa perspectiva na sua regulamentação pelo Estado como profissão liberal dentro de um projeto político predominante de oferta de serviços privados e produção acadêmica.

E uma terceira fase, que está em andamento, para a psicologia na sociedade brasileira, pode ser localizada inicialmente na transição entre as décadas de 70 e 80, quando setores da sociedade pressionavam por participação democrática das decisões políticas, pelo fim da ditadura militar com seu autoritarismo e para enfrentar os graves problemas sociais da fome, da imigração, da falta de serviços públicos, do desemprego e diversos outros. O milagre econômico vendido como solução para a integração social não deu certo. A própria indústria já passa a substituir mão de obra pela automação e deflagra um enorme processo de reestruturação do mundo do trabalho. A circulação maior de informações e a reorganização das bases da sociedade incorporam a pauta de direitos civis, direitos sociais e dos Direitos Humanos, este proclamado em 1948, mas mantido a distância enquanto foi possível da organização social brasileira.

---

1 Ver Maria da Graça M. Gonçalves, Psicologia, Subjetividade e Políticas Públicas, 2010.

PRODUZINDO REPRODUZINDO OS PROCESSOS DA SOCIEDADE

Esse processo efervescente culmina na busca pelas eleições diretas para presidente do país e, sobretudo, na Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou um documento que materializou um novo pacto social inédito em termos de direitos, com a presença de mais personagens sociais até então impedidas do poder, como movimentos populares, sindicatos de trabalhadores e a academia. A Constituição Federal de 1988, apelidada de Constituição Cidadã, apesar de manter diversas contradições e não tocar em muitos tabus sociais, ainda assim se apresenta como uma carta programática para avançar no enfrentamento das desigualdades sociais históricas do país.

Neste contexto, a psicologia já como ciência e profissão relativamente estabelecida é colocada em xeque. As respostas metodológicas e institucionais convencionais não davam conta dos novos desafios. No interior da profissão e da produção acadêmica, setores até então pouco reconhecidos e compromissados com o enfrentamento dos problemas sociais se organizaram em torno de um outro projeto ético-político para a profissão, que contemplasse a ampliação do acesso à psicologia como direito, neste caso, pelas políticas públicas e a capilarização permitida com isso na saúde e na educação, e um pouco mais tarde, na organização da assistência social efetivamente como política pública de seguridade social. Além disso, esse processo não poderia se estabelecer senão sob uma visão relacional ética compromissada com a efetivação dos Direitos Humanos de todas e todos. Mais adiante, a partir da implementação deste novo projeto por meio da reorientação política das instituições da profissão, como conselhos, sindicatos, associações, inclusive com maior interação com grupos profissionais em processos similares na América Latina, foi aprofundada também a especificidade da subjetividade como dimensão específica que passa a embasar a pertinência da presença da psicologia nas esferas de discussão políticas a partir de seu compromisso social do novo projeto para a atuação profissional.

A INSEPARABILIDADE ENTRE A PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PSICOLOGIA

Os anos mais recentes têm já proporcionado refletirmos sobre os resultados mais imediatos do pacto selado na Constituição de 1988 e colado em prática nos últimos 30 anos, na sociedade como um todo, e deste compromisso social ético-político na prática e da reflexão da psicologia como ciência e profissão. De menos de um terço da categoria, em meados da década de 80, a quase a metade, em dados atualizados, das quase 300 mil psicólogas(os) hoje trabalham integral ou parcialmente em políticas públicas. Desses, mais de 20 mil dedicam-se à assistência social em suas diversas ofertas de serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda, sendo a segunda profissão de nível superior em volume de profissionais no SUAS e a segunda maior área de atuação de psicólogas(os) nas políticas públicas.[2] Isso em si não configura um cenário confortável. É fruto de luta, ousadia, criatividade e compromisso, para as práticas da psicologia na assistência social, mas também a assistência social na psicologia, serem reconhecidas, aprimoradas e ampliadas. Se podemos traçar uma trajetória evolutiva com mais acúmulo de avanços do que perdas para essa inserção profissional, o presente e o futuro levantam dúvidas nas diversas frentes da interface entre psicologia e assistência social.

Mantendo a inseparabilidade entre atuação profissional e seu contexto social, precisamos destacar que o futuro das políticas públicas já está em xeque no presente, sobretudo na assistência social e na seguridade social como um todo, incluindo a saúde e a previdência, não pelos bons motivos da necessidade de melhoria de sua resolutividade, mas sim pelo retorno

2 Ver Conselho Federal de Psicologia, Jornal do Federal, 2012 (edição especial).

incontinente da força de um projeto social que visa romper o pacto pela cidadania de todos e todas, com inclusão e participação, em benefício de uma visão política baseada na exploração da expectativa de ascensão econômica individual sob o argumento de uma meritocracia auto-centrada e do controle espetacular repressivo de sujeitos considerados ameaçadores ou moralmente não adaptados. Esse ambiente vem proporcionado o corte de recursos para o investimento de políticas sociais, na desmontagem de serviços universais (SUS, SUAS, PNE, regime geral da Previdência e outros) e na transferência da responsabilidade pública para agentes privados da sociedade civil para atenção paliativa de necessidades sociais, restando ao Estado só medir e ranquear os resultados isoladamente.

A organização da psicologia neste contexto não está incólume, requer que se reflita o quanto reproduz o contexto, podendo ser instrumento de produção subjetiva e objetiva de outros cenários como ciência e profissão. O compromisso social da profissão implica posicionamento, e mais do que isso, iniciativa e participação em espaços sociais criados e a criar como profissionais, como entidades de psicologia, como classe trabalhadora, como sujeitos políticos, defendendo as conquistas acumuladas para o enfrentamento das desigualdades sociais e afirmando com nosso saber de ofício aquilo em que ainda precisamos avançar como sociedade e psicologia para consumar os direitos humanos, as políticas sociais e a democracia. Na interface com a assistência social, a ocupação e a formação de espaços de controle social, como os conselhos de assistência social, de mobilização, como fóruns e coletivos, e a articulação com outras agendas transversais e setoriais, bem como qualificar e diversificar permanentemente os instrumentos e as metodologias de atuação continuam sendo frentes de efetivação do projeto de compromisso social.

Por último, e tão importante quanto as outras duas dimensões aqui colocadas, em diálogo com os propósitos desta edição do CNP, é imperativo que possamos reconhecer no Sistema Conselhos de Psicologia cada vez mais o reflexo desse compromisso social, e menos a reprodução do sistema instituído de desigualdade abissal de nosso país. Temos uma categoria diversa em sua composição, que tem tanto sido porta-voz de novos tempos pelo direito de convivência e respeito quanto ressoado a neutralidade instrumental ou a nostalgia de uma época de ordem quase estamental. Encarar o debate sobre o compromisso social da psicologia significa também encarar do debate sobre isso no exercício profissional e no funcionamento dos CRPs e do CFP.

Assim, mais do que dizer o que, como e por que debater e deliberar nas etapas do congresso, cabe recapitular como se chegou no que estamos vivendo, para podermos então elaborar as propostas e estabelecer as conexões necessárias ao nosso tempo em prol da psicologia na assistência social.

REFORMA PSIQUIÁTRICA E A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL – AVANÇOS E RETROCESSOS

Eixo Saúde/ Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina 12ª Região – O CRP-12 tem participado da discussão e construção do campo Saúde, por meio do Eixo Saúde da Comissão de Políticas Públicas. Nos últimos anos podem-se destacar algumas ações realizadas, como: mobilizações em várias cidades contra o Projeto de Lei do Ato Médico; eventos de Saúde Mental com usuários, pesquisas vinculadas aos espaços de atuação das(os) psicólogas(os) no SUS, por meio do CREPOP; realização dos Seminários de Atenção Psicossocial e apoio aos movimentos sociais nas ações como o da Luta Antimanicomial. Além disso, busca ocupar representações nos espaços de controle social como o Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Entorpecentes, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Fórum de Saúde e Segurança do Trabalhador, entre outros.

Em 2017, o Brasil alcançou 30 anos de luta "Por Uma Sociedade Sem Manicômios". Movimento protagonizado por familiares, usuários, profissionais e militantes da saúde mental, contrários ao tratamento desumano e cruel dado a usuários do sistema de saúde mental. O ápice dessa luta se deu com a promulgação da Lei Federal nº 10.216 de 2001, que versa sobre a proteção e direitos da pessoa portadora de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental a uma rede substitutiva à hospitalização como principal recurso de atenção ao sofrimento psíquico severo e persistente.

Mesmo ao se passar 16 anos que entrou em vigor a lei nº 10.216, têm-se observado gestões de saúde que se afastam dos princípios da Reforma Psiquiátrica. Um dos exemplos mais recentes de ataque à reforma psiquiátrica foi a "Política Nacional de Saúde Mental", lançada logo após a realização do Encontro de Bauru, alusivo aos 30 anos de luta antimanicomial. As alterações que ela propõe na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) pretendem injetar recursos em hospitais psiquiátricos, em comunidades terapêuticas, e no atendimento ambulatorial, privilegiando uma lógica manicomial em detrimento do modelo de atendimento hoje existente, pautado em uma rede e no atendimento multiprofissional.

A proposta do Ministério da Saúde contém pontos que desfiguram a política de saúde mental e afrontam as diretrizes da política de desinstitucionalização psiquiátrica, prevista na Lei 10.216/2001, além de violar as determinações legais no que se refere à atenção e cuidado de pessoas com transtorno mental estabelecidas na Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei Brasileira de Inclusão.

Historicamente, o modelo asilar é marcado pelos interesses econômicos da indústria de produção de doenças e da indústria farmacêutica. O Ministério da Saúde, com este redirecionamento da política, passará a investir na manutenção de instituições excludentes e altamente lucrativas decorrentes da agudização de situações crônicas de sofrimento psíquico. Este modelo de atendimento que segrega do convívio social tende a gerar mais sofrimento e violações de direitos, tortura e maus-tratos como já presenciado em outros momentos históricos.

Nessa mesma direção, é necessário se posicionar de forma contrária à inclusão das comunidades terapêuticas na RAPS, bem como destinação de financiamento público. Estas instituições são baseadas no modelo asilar, que atuam a partir do isolamento de usuários de drogas e a abstinência forçada. Recorrentemente são objetos de denúncia do Ministério Públi-

co e de Conselhos Profissionais e de Direitos Humanos, as Comunidades Terapêuticas submetem seus internos a trabalho escravo sob a insígnia de laborterapia, maus-tratos e punição, contenção e salas de isolamento, alimentação insalubre, não acesso aos meios de comunicação, violação de correspondências, afirmando um cunho altamente moral e religioso.

Em Santa Catarina, não é diferente. Reiteradas vezes temos anunciado uma certa negligência do Estado com a saúde mental dos catarinenses. De forma expressiva, existem investimentos em instituições como comunidades terapêuticas e hospitais psiquiátricos em detrimento do financiamento de equipamentos e programas públicos de atendimento ao sofrimento psíquico, como os CAPS, centros de cultura e convivência, unidades de acolhimento e residenciais terapêuticos, serviços que visam a desinstitucionalização e são essenciais para consolidação da rede substitutiva. Florianópolis, por exemplo, com uma população com quase 500 mil habitantes, não tem instalado um CAPS III, de atendimento 24h. Qualquer pessoa que entrar em crise e precisar de atendimento após as 18h, possivelmente terá que recorrer a um hospital psiquiátrico.

Estes são somente alguns exemplos, poderíamos citar outros como Internação Compulsória, a Emenda Constitucional dos gastos públicos que congela por 20 anos os investimentos em serviços de saúde, educação e assistência social. Estamos vivendo um momento grave no país, com acelerada destruição das políticas públicas e rupturas do estado democrático de direito. Frente a isso, precisamos analisar a conjuntura e nos mobilizar para lutar contra as práticas que nos oprimem, geram sofrimento e negam direitos.

O Encontro de 30 anos de luta por uma sociedade sem manicômios, realizado nos dias 8 e 9 de dezembro de 2017, em Bauru (SP), aprovou nova carta na qual reafirma que uma sociedade sem manicômios é uma sociedade democrática, uma sociedade que reconhece a legitimidade incondicional do outro como o fundamento da liberdade para todos e cada um. Diante da atual conjuntura de avanço do conservadorismo e de redução de recursos para as políticas públicas sociais, com violento ataque ao Sistema Único de Saúde (SUS), é preciso reforçar a desconstrução do modelo asilar e combater a cada dia o manicômio em suas várias formas, do hospital psiquiátrico à comunidade terapêutica, incluindo o manicômio judiciário.

Este cenário que está posto na conjuntura brasileira pode ser usado como justificativa para produção de retrocessos, mas também pode ser um estímulo para ampliação do movimento de luta antimanicomial e a reinvenção de novas formas de atendimento ao sofrimento psíquico. Ao se passar 30 anos desde a carta de Bauru, se reafirma a necessidade de olhar para esse percurso histórico como inspiração para impulsionar a reforma psiquiátrica como algo que é ainda mais necessário de se defender nesse momento de retrocessos no cenário político nacional.

"HÁ 30 ANOS, AQUI EM BAURU, DENUNCIAMOS O PAPEL DE AGENTES DA EXCLUSÃO DESIGNADO AOS TRABALHADORES DE SAÚDE MENTAL; AFIRMAMOS A DEFESA INTRANSIGENTE DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA DOS CHAMADOS LOUCOS; COMPREENDEMOS QUE A NOSSA LUTA FAZ PARTE DA LUTA POR UMA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL AMPLA E VERDADEIRA; REAFIRMAMOS O MANICÔMIO COMO MAIS UMA FORMA DE OPRESSÃO DA SOCIEDADE. UMA ESCOLHA FOI FEITA E DECIDIMOS A NOSSA DIREÇÃO: RUMO À UMA SOCIEDADE SEM MANICÔMIOS!"

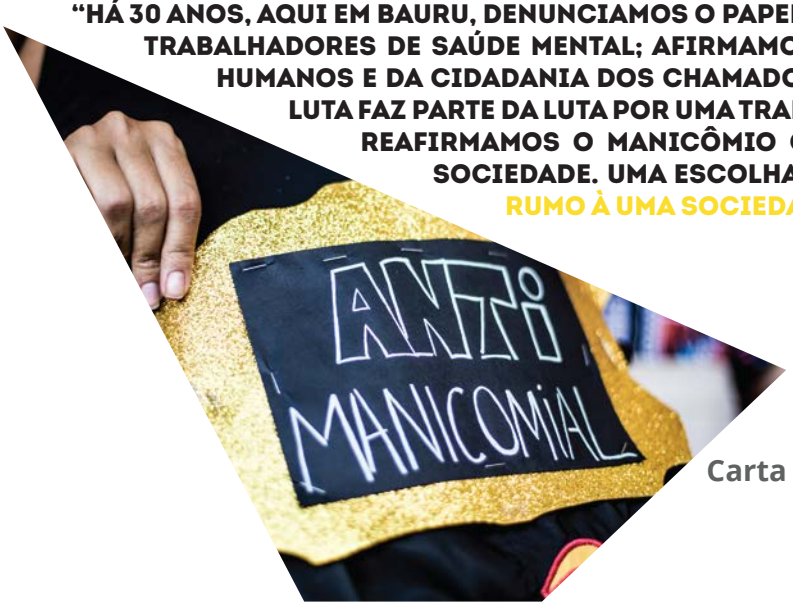

Carta do Encontro de Bauru, dezembro de 2017

PSICOLOGIA E JUSTIÇA: EMBARAÇOS E DESAFIOS NA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Eixo Psicologia e Justiça: Vinculado a Comissão de Políticas Públicas do CRP-12, o eixo tem por objetivo produzir referências e posições políticas e epistemológicas construídas pelo Sistema Conselhos de Psicologia. Além disso, visa organizar ações voltadas para a qualificação da atuação da(o) psicóloga(o) neste campo, articulando a Psicologia na rede e contribuir com a promoção das políticas públicas

O artigo aqui posto versa sobre as implicações e os esforços no sentido de ampliar o debate concernente à atuação da psicologia nos contextos multi e interdisciplinares, multi e intersetoriais, decorrentes das situações de violência testemunhadas ou vivenciadas por crianças e adolescentes. O desafio é produzir argumentos e orientações de forma coerente com nosso posicionamento ético, técnico e político. Trata-se do saber/fazer da Psicologia enquanto ciência e profissão. Portanto, do reconhecimento e da promoção do constante questionamento crítico sobre nossa práxis. Isso implica dizer que, sendo ciência, estamos inexoravelmente sujeitos ao questionamento, à mudança paradigmática, enfim, à crítica. Porém, também significa que não podemos descolar toda reflexão que disso decorre, da leitura do mundo que nos cerca como parte integrante e indissociável de tudo que nos apresenta como novos possíveis – dialeticamente.

O posicionamento que trazemos é a construção de uma leitura feita a partir do CRP-12 em explícito acordo com o que o CFP já tem apontado. Além disso, se somam muitos outros argumentos que advêm das nossas práticas pessoais enquanto psicólogas/os que compõem um campo muito específico de atuação na Psicologia, qual seja, a interface entre os saberes/fazeres Psi e o campo da justiça. Nossas experiências com o tema transbordam em muito aquilo que os Conselhos já têm dito formalmente sobre o assunto. Isso significa que reconhecemos aqui, enquanto conselheiras/os produtoras/es deste artigo, que somos representantes da instituição e do seu dizer, mas não meros porta-vozes pretensamente neutras/os. Nesse sentido, não deixamos de dar nossa cor, nossas entonações, o que representa também, ainda que não seja este um dos questionamentos, nossa opinião pessoal.

O conflito (num sentido bem marxista) de ideias e posicionamentos que explicitamos neste artigo é fruto da intensa angústia vivenciada em diferentes políticas públicas diante do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes. Nos referimos ao conjunto das políticas que visam garantir e proteger direitos para essa população, a segurança, a saúde, a justiça, a educação e a assistência social. Em todos os serviços e espaços onde se fazem presentes trabalhadoras/es destas políticas, os diferentes atores sociais implicados ao se depararem com a possível situação de violência, especialmente a violência sexual, vivenciam a angústia da urgência. Evidentemente, em cada política isso se manifesta de diferentes formas e com diferentes aparatos (estratégias, práticas, finalidades, desejos e legalidades – enquanto construtos jurídicos mesmo). Esse é, por exemplo, um dos desafios da interdisciplinaridade em contextos de atuação que exigem também a intersetorialidade.

No campo da justiça e da segurança pública essa angústia da urgência tem promovido historicamente um movimento constante de revisões no aparato jurídico e técnico (teórico e prático) que impacta diretamente sobre a forma como a Psicologia será entendida, demandada e desejada nestes espaços.

De acordo com Nascimento (2016), o encontro entre a Psicologia e a Justiça já é datado desde o séc. XIX com aplicação das tecnologias da sociedade disciplinar (vigilância, norma e exame) nos espaços de exclusão, associando o saber jurídico com outros saberes como o da vigilância e o da correção. Foucault (1987) já fazia também um resgate crítico sobre a forma como a justiça busca em outras ciências saberes marginais ao do "poder" do juiz para legitimá-lo e complementá-lo. Segundo o autor, não mais apenas o delito e seu agente passaram a ser julgados, mas também as emoções, paixões, histórias e contextos. Enfim, inaugura-se a entrada da subjetividade no sistema de justiça, ainda que não fosse essa a leitura de seus operadores naquela época e em grande parte segue não sendo ainda hoje.

Assim sendo, com frequência, nesse encontro entre a Psicologia e a Justiça se reforçam ainda mais os conteúdos, a natureza repressora que estão inseridos no Direito e, por vezes, reforça-se também o caráter excludente do paradigma binário, do certo e errado, do justo e o injusto, quem tem culpa e quem não tem culpa, quem é competente e quem não é (NASCIMENTO, 2016). Por outro lado, entendemos que a psicologia a serviço do sistema de justiça deve estar focada em garantir a cidadania e a dignidade da pessoa humana, seguindo os princípios da Constituição Federal de 1988 e pautada nos fundamentos do Código de Ética Profissional, reconhecidamente constituídos de valores que orientam a relação da(o) psicóloga(o) com a sociedade primordialmente como uma relação de defesa dos Direitos Humanos.

Quando o tema dessa relação passa a ser a violência contra crianças e adolescentes, comumente nos deparamos com os limites destes tratados sobre a lei e a ética. Ao adentrarmos o espaço do sistema de justiça, necessariamente, nos colocamos a pensar como queremos e como podemos estar neste campo de atuação e intervenção e as peculiaridades desta relação. Da mesma forma, há que se considerar que frequentemente (talvez seja quase uma regra) convive com a expectativa de cada psicóloga(o) acerca de suas funções, um outro conjunto de expectativas, desejos e entendimentos sobre as práticas e os saberes psi enquanto partícipes dos procedimentos e etapas de um processo judicial. Percebemos que há um imaginário social do qual juízes(as), delegados(as), advogados(as), promotores(as) e também familiares das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências não estão salvos, que atribui à Psicologia um lugar de ciência capaz de revelar a verdade sobre os fatos.

Pois bem, não se trata de negar a legitimidade da Psicologia como uma ciência capaz de contribuir com procedimentos investigativos. Contudo, como deve ser em qualquer ambiente onde nosso conjunto de conhecimentos se faz presentificado na prática profissional cotidiana, há que se pensar criticamente sobre como, então, a Psicologia se colocará a serviço da busca pela verdade. Acreditamos que uma das respostas seja entender que: se somos chamadas(os) a produzir provas, que estas sejam técnicas. E não estamos falando de quaisquer técnicas ou instrumentos importados de outros saberes sem a devida análise, contextualização e adaptação. Nos referimos aqui a um conjunto robusto de técnicas que compõem o campo da "avaliação psicológica", esta sim instrumento a partir do qual a Psicologia amplia a compreensão sobre os fenômenos psicológicos que compõem as diferentes realidades onde se produzem situações de violência e suas consequências.

Por outro lado, também entendemos que a busca pela verdade deve ser questionada e esse questionamento aponta para uma segunda resposta. Sobre quais verdades nos debruçamos e a serviço de quais verdades vamos atuar? Nos parece indissociável de nossa presença no sistema de segurança e justiça que nossas práticas apontem para a disseminação da noção sobre o trabalho da Psicologia como marcado pela produção de subjetividade e que dentro deste campo cabem outras noções de verdades que nem sempre são exatamente a verdade que interessa para o sistema de justiça.

Construímos uma Psicologia comprometida com a realidade social a qual deve ser um dispositivo garantidor do acesso à justiça e aos direitos sociais básicos. Logo, não é compatível com este tipo de intervenção colocar em vulnerabilidade aquele que deveria ser protegido. Infelizmente, temos presenciado avanços de propostas e práticas que, comprometidas com a angústia da urgência pela verdade advinda de outros atores sociais envolvidos, não necessariamente as vítimas, impõem às(aos) psicólogas(os) - principalmente na segurança e na justiça - fazeres que desconsideram a complexidade do fenômeno psicológico reduzindo fatos atravessados por diferentes atos e contextos, a meros relatos ou discursos tomados literalmente, o que produz, no mínimo, uma leitura unilateral da realidade.

No conjunto de conhecimentos desenvolvidos pela ciência psicológica criamos subsídios capazes de compreender as demandas do sistema de justiça como fenômenos multideterminados. E é nesta leitura que reside a contribuição mais singular da ciência psicológica.

Psicólogas(os) lotadas(os) nos Tribunais de Justiça, Ministério Público, Segurança Pública, Sistema Prisional, peritas(os) nomeadas(os), assistentes técnicas(os), ou ainda aquelas(es)

trabalhando no âmbito das medidas socioeducativas, em outros dispositivos da assistência social ou outras políticas públicas, podem atuar na interface com a Justiça, a partir do local onde estão e dos objetivos do serviço/política que representam. As práticas das(os) psicólogas(os) na relação com a justiça estão associadas com o conceito de Psicologia Jurídica – seja num viés avaliativo com produção de documentos, até as práticas que tenham por finalidade o encontro de soluções alternativas à judicialização, como a mediação de conflitos.

A Psicologia na relação com o Sistema de Justiça também engloba atividades externas ao Sistema Judiciário, mas que se relacionam com a produção de uma Justiça Social, contribuindo para enfrentamento das desigualdades sociais e garantia de direitos das pessoas. Para tanto, torna-se fundamental na relação da Psicologia com o Sistema de Justiça que a(o) psicóloga(o) tenha compreensão da sua responsabilidade profissional intimamente relacionada com o serviço onde está atuando, a fim de comprometer-se com a atuação ética, técnica, coerente e crítica.

No contexto da atuação com crianças e adolescentes, nos últimos anos o debate que se impôs foi acerca da realização do depoimento especial, chamado inicialmente de "depoimento sem dano". Em abril de 2017 foi promulgada a Lei 13.431 que "Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência" e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). A lei foi aprovada sem que se realizasse ampla discussão sobre o tema com os profissionais ou com a sociedade civil e repercute tanto no Sistema de Garantia de Direitos das crianças e dos adolescentes quanto na psicologia, no tocante à escuta especializada e o depoimento especial.

No tocante a essa discussão, cabe à psicologia problematizar a condição da(o) psicóloga(o) tornar-se um intermediário entre a criança ou adolescente e os operadores do direito, psicologia à escuta de uma fala literal para fins exclusivos de produção de provas.

A redução da psicologia à escuta de uma fala literal para fins exclusivos de produção de provas testemunhais desqualifica a potencialidade de ação dessa profissão, precariza o trabalho oferecido por essas(es) profissionais e pode, ainda, aviltar direitos à população. Nessa direção, compreende-se que a proteção e promoção de direitos envolve uma reflexão e articulação de diferentes setores que estejam empenhados em acolher a integralidade dos sujeitos e os diversos campos que compõem a sua subjetividade. Práticas que fragmentam e reduzem a criança e o adolescente a um instrumento de acesso a uma verdade sobre um fato, retiram deles(as) a oportunidade de contar com uma atuação profissional que respeite a singularidade na direção da cidadania e emancipação dos sujeitos (...) (Trecho da nota de posicionamento do CRP-12 sobre a escuta especializada e o depoimento especial)

Esta afirmação acompanha o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia, por meio da Nota Técnica 1/2018 que versa sobre os impactos da Lei no 13.431/2017 na atuação de psicólogas(os). Em SC, estes debates têm sido acompanhados pelo Eixo Psicologia e Justiça, juntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização, o qual entendem que:

> **(...) A Psicologia, enquanto ciência e profissão, é capaz de auxiliar a promoção e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências. Contudo, frente às interpretações sobre o fenômeno em tela expressos nos conceitos, na proposição de métodos e atribuições de funções conforme a Lei 13.431/2017, não se encontra lugar para a práxis das(os) psicólogas(os), especialmente no tocante ao depoimento especial. Como resposta possível a essa demanda, entende-se que a Psicologia possui instrumentos de intervenção, a exemplo das avaliações psicológicas e dos documentos decorrentes destas. Se a atuação das(os) psicólogas(os) é chamada a contribuir na produção de provas, quando isto se fizer possível, que estas sejam técnicas;**

Tal posicionamento referenda a Nota 01/2018 do CFP e enfatiza a necessidade de construir com a categoria caminhos de atuação com base na técnica, ética e crítica.

REFERÊNCIAS

> NASCIMENTO, D. M. Psicologia na relação com o Sistema de Justiça. Revista Psicologia em Movimento. Florianópolis, Vol. 1, nº 6. p. 59 – 61, 2016. Disponível em: http://www.crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/Revista6(3).pdf

> CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. Nota Técnica Nº 1/2018 Sobre os Impactos da Lei Nº 13.431/2017 Na Atuação das Psicólogas e dos Psicólogos. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/NOTA-TECNICA-N%C2%BA-1_2018_GTEC_CG.pdf.

> CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SANTA CATARINA – 12ª REGIÃO. Nota de posicionamento do CRP-12 sobre a escuta especializada e o depoimento especial: Disponível em: http://www.crpsc.org.br/noticias/nota-de-posicionamento-do-crp-12-sobre-a-escuta-especializada-e-o-depoimento-especial.

> FOUCAULT, M. Vigiar e punir: o nascimento da prisão. Petrópolis. Editora Vozes. 27ª ed. 1987.

SEÇÃO ORGANIZAÇÃO

ÁREAS GEOGRÁFICAS DO ESTADO

EXTREMO-OESTE

Descanso, Guaraciaba, Paraíso, Dionísio Cerqueira, São Miguel da Boa Vista, Iporã do Oeste, Princesa, Tigrinhos, São Miguel do Oeste, Guarujá do Sul, Barra Bonita, Belmonte, Romelândia, Iraceminha, Tunápolis, Santa Terezinha do Progresso, Bandeirantes, Flor do Sertão, Santa Helena, Anchieta, São José do Cedro, Maravilha, Cunha Porã, Itapiranga, Mondai, Palma Sola, Riqueza, São João do Oeste.

MEIO-OESTE

Água Doce, Arroio Trinta, Bela Vista do Toldo, Caçador, Calmon, Canoinhas, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Irineópolis, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lebon Regis, Luzerna, Macieira, Major Vieira, Matos Costa, Monte Carlo, Ouro, Pinheiro Preto, Porto União, Rio das Antas, Salto Veloso, Santa Cecília, Tangará, Timbó Grande, Treze Tílias, Vargem Bonita, Videira, Zortéa.

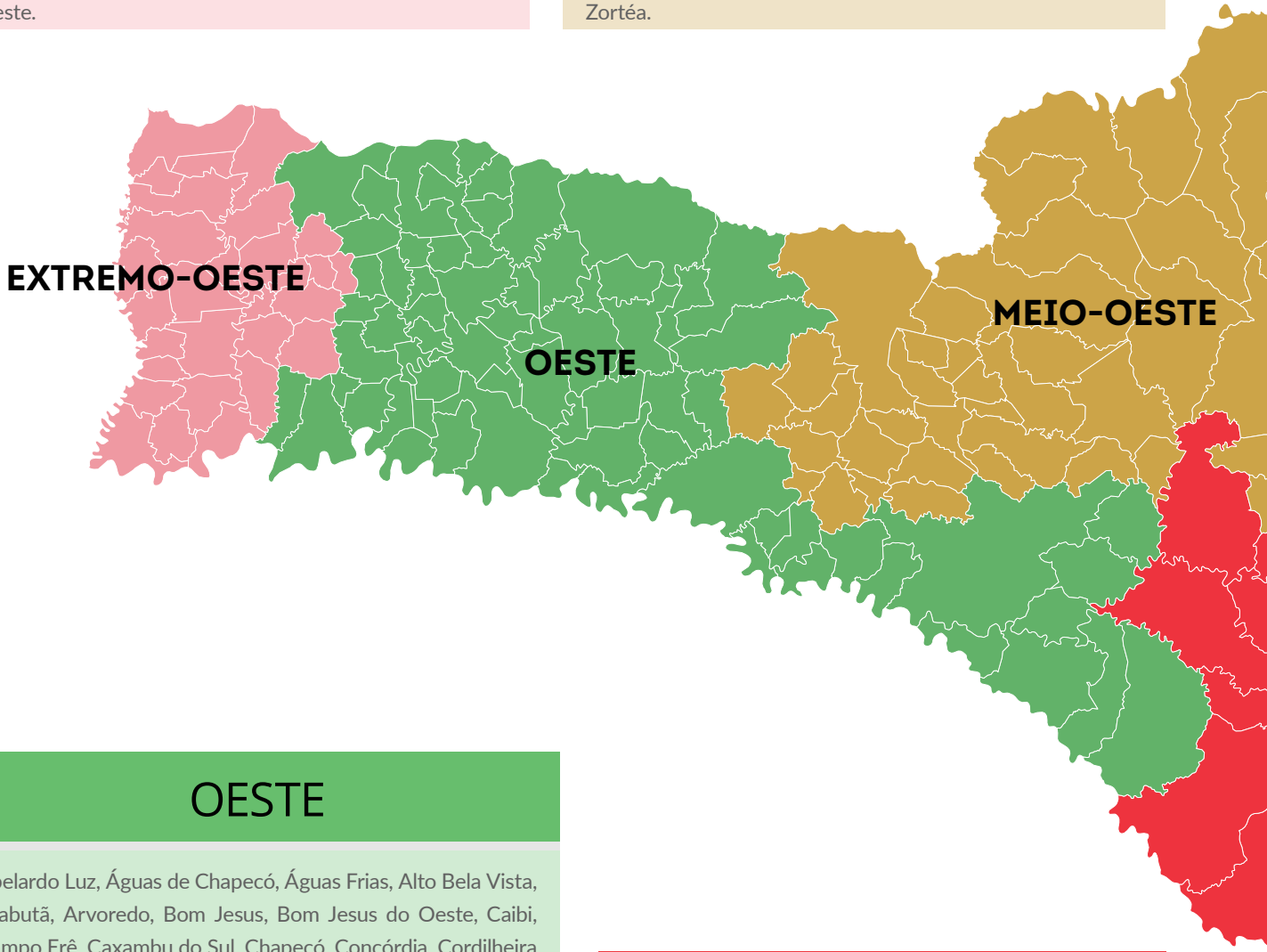

OESTE

Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunhataí, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Ipira, Ipuaçu, Ipumirim, Irani, Irati, Itá, Jardinópolis, Jupiá, Lageado Grande, Lindoia do Sul, Marema, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Palmitos, Passos Maia, Peritiba, Pinhalzinho, Piratuba, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Quilombo, Saltinho, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xavantina, Xaxim.

SERRANA

Capão Alto, São José do Cerrito, Bocaina do Sul, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Correia Pinto, Campo Belo do Sul, Abdon Batista, Anita Garibaldi, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Cerro Negro, Curitibanos, Frei Rogério, Lages, Otacílio Costa, Ponte Alta do Norte, Rio Rufino, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, Urubici, Urupema, Vargem.

DE SANTA CATARINA

NORTE

Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho, Santa Terezinha, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiu, Schroeder, Três Barras.

MÉDIO VALE

Gaspar, Pomerode, Indaial, Guabiruba, Apiúna, Ascurra, Brusque, Benedito Novo, Blumenau, Rodeio.

FOZ DO RIO ITAJAÍ

Itajaí, Penha, Navegantes, Balneário Camboriú, Barra Velha, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Piçarras, Porto Belo.

VALE DO ITAJAÍ

Agronômica, Aurora, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, José Boiteux, Dona Emma, Agrolândia, Petrolândia, Laurentino, Rio do Oeste, Ibirama, Pouso Redondo, Witmarsum, Taió, Lontras, Trombudo Central, Vidal Ramos, Atalanta, Ituporanga.

GRANDE FLORIANÓPOLIS

Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas.

SUL

Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilhinha, Garopaba, Içara, Imarui, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Passos de Torres, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Martinho, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo, Urussanga.

EVENTOS PREPARATÓRIOS DO CRP-12

16 de agosto	Lages	Cine Debate: Nise, o coração da loucura: Psicologia e Saúde Mental em Tela	SESC Lages	18h30	ParticiPSI - Lages
27 e 28 de agosto	Florianópolis	I Jornada de Psicologia Escolar e Educacional - LAPEE	UFSC	Integral	LAPEE/UFSC e Eixo Educação CRP-12
30 de agosto	Florianópolis	Oficina - Psicologia e o enfrentamento às práticas fascistas e discursos de ódio na conjuntura	Sala Jequitibá - Hotel Canto da Ilha	9h - 12h	CDH- CRP-12
30 de agosto	Florianópolis	Oficina - Diretrizes curriculares nacionais: desafios e possibilidades para a formação de psicólogas(os)	Sala Jatobá - Hotel Canto da Ilha	9h - 12h	ABEP/SC
30 de agosto	Florianópolis	Minicurso - planejamento de carreira de psicólogas(os) catarinenses: aspectos teórico-práticos	Sala Mata Atlântica - Hotel Canto da Ilha	9h - 17h	CRP-12
30 de agosto	Florianópolis	Minicurso - Posicionamento ético-político da Psicologia diante de interpelações (cis)normativas	Sala Jacarandá - Hotel Canto da Ilha	14h -17h	GT Gênero e Sexualidades - CDH-CRP-12
30 de agosto	Florianópolis	Minicurso - Nunca me sonharam: Contextos Socioculturais, Práticas de Exclusão e os Corpos Estigmatizados	Sala Jatobá - Hotel Canto da Ilha	14h -17h	Eixo Educação - CRP-12
30 de agosto	Florianópolis	Roda de conversa psicologia, povos indígenas, quilombolas, de terreiro, tradicionais e em luta por território	Sala Jacarandá - Hotel Canto da Ilha	16h30 - 18h	CDH- CRP-12
30 de agosto	Florianópolis	Roda de conversa de articulação dos centros acadêmicos de psicologia	Sala CeDoc - Hotel Canto da Ilha	15h30 - 17h	CONEP
30 de agosto	Florianópolis	O núcleo da ABEP SC frente à revisão das DCNs, um compromisso de todas(os)	Sala CeDoc - Hotel Canto da Ilha	13h30 - 15h	ABEP/SC
30 de agosto	Florianópolis	A escrita gendrada nos meios de comunicação do CRP	Hall de Entrada do Congresso - Hotel Canto da Ilha	17h	Comissão Mulheres
30 de agosto	Florianópolis	Conferência - Das Psicologias que temos e as Psicologias necessárias na construção de novos possíveis - Prof.ª Drª. Maria Aparecida Bento	Auditório - Hotel Canto da Ilha	19h	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Mulheres com deficiência e a privação de direitos sexuais e reprodutivos	Hall de Entrada do Congresso - Hotel Canto da Ilha	14h	Comissão Mulheres
31 de agosto	Florianópolis	Orientar para o exercício profissional com ética e compromisso social	Hall de Entrada do Congresso - Hotel Canto da Ilha	14h30 - 18h	COF - CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Conceitos e Ferramentas necessárias para o exercício profissional em diversos contextos	Auditório - Hotel Canto da Ilha	8h30	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Mesa Redonda - Avaliação psicológica, elaboração de documentos por psicólogas(os) e o transborde da justiça: orientação aos profissionais	Sala Jequitibá - Hotel Canto da Ilha	10h - 12h	COF - CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Mostra de Vídeos: Redução é a chibata: uma reflexão sobre a redução da maioridade penal no Brasil	Sala CeDoc - Hotel Canto da Ilha	9h -12h	CRP-12

PARATÓRIOS

31 de agosto	Florianópolis	Mesa Redonda - Avaliação psicológica, elaboração de documentos por psicólogas(os) e o transborde da justiça: orientação aos profissionais	SALA JEQUITIBÁ - Hotel Canto da Ilha	10h - 12h	COF - CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Mostra de Vídeos: Redução é a chibata: uma reflexão sobre a redução da maioridade penal no Brasil	SALA CEDOC - Hotel Canto da Ilha	09h -12h	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	25 anos do CRP-12 – Projeto Memórias da Psicologia	SALA CEDOC - Hotel Canto da Ilha	09h -12h	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Conferência - Construir-se Psicóloga(o) e os novos possíveis para o processo de formação - Profª. Drª. Ângela Fátima Soligo	Auditório - Hotel Canto da Ilha	13h30 - 14h30	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Encontro de articulação em defesa dos direitos humanos no estado de Santa Catarina	Auditório - Hotel Canto da Ilha	16h - 18h	CDH- CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Roda de Conversa - As psicoterapias frente às transformações contemporâneas	Sala Mata Atlântica -- Hotel Canto da Ilha	15h - 17h30	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Roda de Conversa - Educação Inclusiva: desafios e novos possíveis para a Psicologia	Sala Jequitibá -- Hotel Canto da Ilha	15h - 17h30	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Roda de Conversa - Práticas e saberes da psicologia sobre planejamento familiar, maternidade e sexualidades.	Sala Manacá -- Hotel Canto da Ilha	15h - 17h30	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Roda de Conversa - Psicologia e Trabalho: reverberações nos sujeitos, instituições e na formação em Psicologia - 1	Sala Jacarandá - Hotel Canto da Ilha	15h - 17h30	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Roda de Conversa - Psicologia e Trabalho: reverberações nos sujeitos, instituições e na formação em Psicologia - 2	SALA CEDOC - Hotel Canto da Ilha	15h - 17h30	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Roda de Conversa - Saberes e fazeres da Psicologia no campo da Justiça: experiências, desafios e políticas em interface com a Justiça	Sala Jatobá - Hotel Canto da Ilha	15h - 17h30	CRP-12
31 de agosto	Florianópolis	Mesa Redonda - Por Uma Santa Catarina Sem Torturas: Desafios para implementação do sistema de prevenção à Tortura	SALA JATOBÁ - Hotel Canto da Ilha	10h - 12h	CDH- CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Mulheres e Psicologia: Diálogo aberto sobre demandas e percepções	Hall de Entrada do Congresso - Hotel Canto da Ilha	14h	Comissão Mulheres
01 de setembro	Florianópolis	Conferência - Promoção de igualdade social, inclusão, lutas contra o racismo, discriminação e o preconceito - Prof. Dr. Saulo Luders Fernandes	Auditório - Hotel Canto da Ilha	08h30 - 09h30	CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Roda de Conversa - A Psicologia frente aos novos possíveis para despatologização das aprendizagens - Estudantes, pais e professores	Sala Mata Atlântica - Hotel Canto da Ilha	10h - 12h30	CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Roda de Conversa -Aspectos ético-políticos na atuação da Psicologia na Política Nacional de Assistência Social	Sala Jequitibá - Hotel Canto da Ilha	10h - 12h30	CRP-12

01 de setembro	Florianópolis	Mesa Redonda - Psicologia e relações raciais: questões emergentes	Sala Mata Atlântica - Hotel Canto da Ilha	14h - 16h	CDH - CRP-12 e ANPSINEP
01 de setembro	Florianópolis	Mesa Redonda - A atuação profissional de psicólogas/os nas políticas públicas de saúde e assistência social	Sala Jacarandá - Hotel Canto da Ilha	14h - 16h	NEPAS e Comissão Saúde CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Mesa Redonda - Depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência: embaraços e desafios para a psicologia	Sala CeDoc - Hotel Canto da Ilha	14h - 16h	Psicologia e Justiça CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Mesa Redonda - Saúde Mental é pauta para o ano todo	Sala Jatobá - Hotel Canto da Ilha	14h - 16h	Eixo Saúde do CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Roda de Conversa - A Psicologia na rede de enfrentamento às violências de gênero	Sala Mata Atlântica - Hotel Canto da Ilha	16h30 - 19h	CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Roda de Conversa - Interlocuções entre a Psicologia e a rede de proteção de crianças e adolescentes	Sala Jequitibá - Hotel Canto da Ilha	16h30 - 19h	CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Roda de Conversa - Os desafios das práticas na atenção à saúde: reflexões sobre o lugar da psicologia	Sala Manacá - Hotel Canto da Ilha	16h30 - 19h	CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Roda de Conversa - Promoção de igualdade social, inclusão e lutas contra o racismo, a discriminação e o preconceito	Sala Jacarandá - Hotel Canto da Ilha	16h30 - 19h	CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Roda de Conversa - Psicologia e práticas interdisciplinares	Sala CeDoc - Hotel Canto da Ilha	16h30 - 19h	CRP-12
01 de setembro	Florianópolis	Roda de Conversa - Resistências Antimanicomiais: reflexões sobre as práticas de cuidado na atenção psicossocial e o lugar da psicologia	Sala Jatobá - Hotel Canto da Ilha	16h30 - 19h	CRP-12
02 de setembro	Florianópolis	Mesa Redonda - A psicologia e o SUAS: (des) encontros entre as demandas da categoria, formação, prática e compromisso social	Sala Jequitibá - Hotel Canto da Ilha	8h30 - 10h30	NEPAS
02 de setembro	Florianópolis	Mesa Redonda - Violências cotidianas reinventadas: o que a educação e as práticas intersetoriais numa perspectiva dos direitos humanos têm a ver com isso?	Sala Jatobá - Hotel Canto da Ilha	8h30 - 10h30	CDH e Eixo Educação
02 de setembro	Florianópolis	Conferência – Das psicologias que temos às demandas do povo brasileiro	Auditório - Hotel Canto da Ilha	11h - 12h	CRP-12
02 de setembro	Florianópolis	Violência psicológica contra as mulheres e a difícil detecção dos micromachismos	Hall de Entrada do Congresso - Hotel Canto da Ilha	10h	Comissão Mulheres
02 de setembro	Florianópolis	Mesa Redonda - Psicólogas(os) na saúde suplementar: aspectos éticos, técnicos e regulatórios	Sala Mata Atlântica - Hotel Canto da Ilha	8h30 - 10h30	GT Interstitucional Saúde Suplementar
19 de setembro	Orleans	Empreendedorismo, Publicidade e marketing na Psicologia	UNIBAVE	19h	ParticiPSI - Orleans
20 de setembro	Itajaí	Suicídio e as implicações para a atuação das(os) psicóloga(os)	Univali	18h30	ParticiPSI - Vale Litoral
24 de setembro	Joinville	Psicólogas(os) na Saúde Suplementar: aspectos éticos, técnicos e regulatórios	Univille – Auditório da Biblioteca	18h30	CREPOP

25 de setembro	Florianópolis	Valorização e reconhecimento social da(o) psicóloga(o) no contemporâneo	Sede do CRP	18h30	ParticiPSI - Grande Florianópolis
28 de setembro	Xanxerê	Transborde da Justiça	AMAI - Associação dos municípios do alto Irani	14h	ParticiPSI - Oeste/Extremo Oeste
28 de setembro	Caçador	Orientações éticas e técnicas para o exercício profissional	UNIARP	19h	Comissão de Orientação e Fiscalização - COF
03 de outubro	Tubarão	Política de Álcool e outras drogas	UNISUL Tubarão	19h	ParticiPSI - Tubarão
03 de outubro	Rio do Sul	Efeitos psicossociais do racismo	UNIDAVI	18h30	ParticiPSI - Rio do Sul
04 de outubro	Blumenau	Ato Médico, PL's, PEC's: Impacto sobre o fazer da Psicóloga(o).	1ª FURB Campus 1	18h30	ParticiPSI - Blumenau
05 de outubro	Lages	Psicólogas(os) na Saúde Suplementar: aspectos éticos, técnicos e regulatórios	Fundação Cultural	18h30	CREPOP
10 de outubro	Joinville	O compromisso ético-político da psicologia no enfrentamento das violências contra as mulheres	Lalangue - Centro de Estudos em Psicanálise (Rua Conselheiro Mafra,111 - Centro. Joinville/SC).	19h	ParticiPSI - Joinville
16 de outubro	Rio do Sul	Orientação Itinerante	UNIDAVI	18h00 - 22h	COF
18 de outubro	Criciúma	Precarização das Políticas Públicas	Subsede Sul	19h	ParticiPSI - Criciúma
20 de outubro	Criciúma	I Simpósio Desafios Atuais da Psico-oncologia	Subsede Sul	13h30 - 18h	Sociedade Brasileira de Psico-oncologia e Comissão Gestora Sul
23 de outubro	Criciúma	Orientação Itinerante	Subsede	18h00 - 22h	Comissão de Orientação e Fiscalização – COF/CRP 12
25 de outubro	Concórdia	O compromisso ético-político da psicologia no enfrentamento das violências de gênero	SESC	14h	ParticiPSI - Oeste/Extremo Oeste
30 de outubro	Balneário Camboriú	Psicologia: Um fazer solitário?	Faculdade Avantis	18h30	ParticiPSI - Vale Litoral

PRÉ-CONGRESSOS

06 de outubro de 2018	Meio Oeste / Caçador	Promoção de direitos e igualdade social: lutas contra as violências cotidianas	9h-18h
27 de outubro de 2018	Sul / Tubarão	Depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência: embaraços e desafios para a psicologia	9h-18h
10 de novembro de 2018	Grande Florianópolis / Florianópolis	A política de Saúde Mental no país: Avanços e retrocessos	9h-18h
17 de novembro de 2018	Médio Vale / Blumenau	Psicologia e Trabalho: reverberações nos sujeitos, instituições e na formação em Psicologia	9h-18h
01 de dezembro de 2018	Oeste / Chapecó	Precarização das Políticas Públicas: Educação, Saúde e Assistência Social.	9h-18h
26 de Janeiro de 2019	Vale do Itajaí / Rio do Sul	Suicídio e os desafios para a Psicologia	9h-18h
02 de fevereiro de 2019	Planalto Serrano / Lages	Por uma psicologia Antirracista	9h-18h
09 de fevereiro de 2019	Norte / Joinville	As práticas psicoterápicas frente às transformações contemporâneas	9h-18h
23 de fevereiro de 2019	Extremo Oeste / São Miguel do Oeste	Desafios das Políticas Públicas no SUAS: Reflexões sobre a interdisciplinaridade.	9h-18h
09 de março de 2019	Sul / Criciúma	Aspectos éticos da prática profissional: Tencionamentos e avanços	9h-18h
09 de março de 2019	Foz do rio Itajaí e litoral norte / Balneário Camboriú	Avaliação Psicológica: Aspectos éticos e técnicos em diferentes campos de atuação	9h-18h

COREP/SC
CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA

São objetivos do 10º Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina – 10º COREP/SC:

a) Promover a organização e a mobilização das(os) psicólogas(os) do Estado de Santa Catarina, possibilitando a definição da contribuição do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão;

b) Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Regional de Psicologia, na gestão 2019 a 2022;

c) Definir políticas regionais referentes ao tema e respectivos eixos, decididos para o 10º CNP a serem implementadas e/ou reguladas pelo CRP-12;

d) Propor políticas nacionais referentes ao tema e eixos decididos para o 10º CNP a serem implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia;

e) Eleger Delegadas(os) ao 10º CNP.

DATA	HORÁRIO	EVENTO
06 Abril 2019	8hrs	Inscrição e credenciamento
	9hrs	Mesa de Abertura: CRP-12, FEPSIC, ABEP, SinPsi
	9h30	Aprovação do Regimento Interno
	10hrs	Conferência de abertura: O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais Debate
	12hrs	Almoço
	13h30	Trabalho em Grupos
	19hrs	Espaço de articulação política de grupos auto-organizados
07 Abril 2019	9h as 17h	Plenária de avaliação e aprovação das propostas
	17hrs	Eleição de Delegadas(os) ao 10º CNP
	17h30	Apresentação de Chapas para o CRP-12
	19hrs	Encerramento

Confira o regulamento em nosso site: http://www.crpsc.org.br/regulamentos-10-cnp

COMO FAÇO PARA ME CANDIDATAR AO CARGO DE CONSELHEIRA(O)?

Art. 3º. A inscrição de candidatos aos cargos de conselheiro efetivo e suplente, tanto para o Conselho Federal de Psicologia quanto para os Conselhos Regionais de Psicologia, dar-se-á sempre na forma de chapas, com número de candidatos igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivos e suplentes, salvo em casos previstos no inciso I do parágrafo 4° do Art. 5º.

QUEM PODE SE ELEGER?

Art. 8º. É elegível para o Conselho Federal de Psicologia e para os Conselhos Regionais de Psicologia a psicóloga e o psicólogo que satisfaça aos seguintes requisitos: I - ter nacionalidade brasileira; II - estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares; III - encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais; IV - ter inscrição principal, mesmo que provisória: a) no respectivo Conselho Regional e domicílio na jurisdição correspondente, quando concorrer ao Conselho Regional; b) em Conselho Regional da região geográfica que pretende representar, quando concorrer a cargo de Secretário Regional do Conselho Federal de Psicologia e em qualquer Conselho Regional de Psicologia quando concorrer aos demais cargos daquele órgão; V - inexistir contra si condenação criminal com pena superior a 2 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgado, salvo reabilitação legal, comprovada mediante declaração da candidata e do candidato; VI - inexistir contra si condenação, por infração ao Código de Ética, transitada em julgado há menos de 5 (cinco) anos; VII - inexistir contra si condenação, por infração administrativa, transitada em julgado há menos de 5 (cinco) anos; VIII - estar adimplente com o Conselho Regional de Psicologia relativamente aos exercícios anteriores, ainda que sob a forma de parcelamento de débito, desde que observado o parágrafo 1º do artigo 4º. Parágrafo Único. Todos os requisitos referidos no caput deste artigo deverão ser atendidos até a data limite para o deferimento do pedido de inscrição das chapas.

QUEM ESTÁ IMPEDIDO DE CONCORRER?

Art. 9º. São impedimentos para a candidatura ao Conselho Regional e ao Conselho Federal de Psicologia, além dos constantes do artigo anterior: I - ocupar cargo na Diretoria de Conselho de Psicologia, seja Regional ou Federal, no período de 3 (três) meses que antecede a realização do pleito; II - ocupar cargo na Comissão Gestora da Seção de Base Estadual, no período de 3 (três) meses que antecede a realização do pleito; Parágrafo único - Caso haja inscrição de candidatura em data anterior ao prazo previsto no inciso I e II deste artigo, deve a(o) candidata(o) não ocupar cargo na Diretoria de Conselho de Psicologia, seja Regional ou Federal, ou na Comissão Gestora da Seção de Base Estadual a partir da data de inscrição da sua candidatura. III - ocupar cargo ou função com vínculo empregatício, ou manter contrato de prestação de serviço com os Conselhos de Psicologia; IV - ter sido afastado, em um dos dois mandatos anteriores, por falta ou abandonado ou renunciado o mandato de Conselheiro Regional ou Federal, resultante de eleição para membro efetivo ou suplente, exceto quando comprovadamente houve impedimento por motivo de saúde ou mudança de residência para outra jurisdição ou país, no caso de Conselheira(o) Regional, e saúde ou mudança de país, no caso de Conselheira e Conselheiro Federal. V - integrar qualquer Comissão Eleitoral, seja em nível regional ou federal; VI - durante dois mandatos eleitorais, após condenação, por decisão transitada em julgado, em Processo Disciplinar Funcional, regulamentado pela Resolução CFP nº 006/2007, ou legislação posterior que a substitua, por irregularidades de natureza administrativa ou financeira, quando no exercício de mandato de Diretora(or), Conselheira(o) efetivo ou suplente em exercício, de Conselho Regional ou Federal de Psicologia.

Confira o **regimento eleitoral na íntegra** no site do CRP-12:
http://www.crpsc.org.br/eleicoes-do-sistema-conselhos

INSCRIÇÕES

CONSELHO REGIONAL

Art. 22. Os interessados deverão apresentar chapa contendo tantos nomes para membros efetivos e suplentes quantas forem as vagas a serem preenchidas. No CRP-12 são 13 efetivos e 13 suplentes. Prazo final para inscrição de chapas em Santa Catarina: dia do encerramento do COREP/SC (que se realizará nos dias 06 e 07 de abril de 2019).

CONSELHO FEDERAL

Art. 29. Os pedidos de inscrição de chapas, para a Consulta Nacional, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Especial (CEE), por meio de requerimento firmado pelo candidato que encabeçar a chapa, acompanhado de declarações, assinadas por cada candidato, de concordância da candidatura e de elegibilidade referente aos incisos III, IV, VI e VII do artigo 8º, e incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 9º deste Regimento.

COMO É REALIZADA A VOTAÇÃO?

Art. 1º. A consulta para o CFP e as eleições para os CRPs se darão unicamente na modalidade on-line e obedecerão ao regimento eleitoral e anexos. Parágrafo Único - O acesso à internet para o voto on-line poderá ocorrer por meio de dispositivo eletrônico de escolha da(o) psicóloga(o) ou em local de votação.[...] Art. 7º. § 3° [...] a eleição será realizada entre os dias 23 e 27 de agosto de 2019. § 4º Preferencialmente as chapas serão compostas com 20% a 30% de reserva de vagas para negras(os), e/ou indígenas e/ou pessoas com deficiência. § 5º A votação on-line realizada nos locais de votação ocorrerá somente no dia 27 de agosto. [...] Art. 44. Para os votos presenciais, a Comissão Regional Eleitoral e as Subcomissões providenciarão a instalação dos locais de votação com todo o material necessário para o acolhimento dos votos.

Instagram
@crpsc12

Facebook
fb.com/crp12sc

Twitter
@crpsc12

YouTube
youtube.com/CRP12SC

Site
www.crpsc.org.br

CRP
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
SANTA CATARINA - 12ª REGIÃO
Filiado à ULAPSI

PSICOLOGIA
COM DIVERSIDADE
EM MOVIMENTO
GESTÃO 2016 - 2019

25 anos
CRP-12